



**ENGEMAU**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

**ENGEMAU - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ Nº 04.812.264/0001-09**

Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão – MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ENVELOPE: Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL

DATA E HORA 11/09/2019 às 08:00 HORAS



001

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI**

**ENGETOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 04.812.264/0001-09

CPL  
Fls. 282

**ATTILIO CASTRO BELIN**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido em 26/02/1984, portador do CPF nº 009.543.833-54, documento de identidade nº 03684388654 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua 08, nº 02, Quadra 304, Bairro Parque do Buriti, CEP 65.916-360, Imperatriz - MA, e;

**JEFFERSON ANDRE ARAÚJO CARDOSO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/05/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 03729175334 DETRAN - MA, inscrito no CPF sob o nº 011.624.533-62, residente e domiciliado à Rua Leôncio Pires Dourado, Nº 1973 - Bacuri, CEP: 65.901-020, na cidade de Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada de nome **ENGETOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200513840, com arquivamento em 23/11/2001, com sede na Rua João Lisboa, Nº 844, sala C - Vila Redenção, CEP 65.910-335, Imperatriz - MA, resolvem alterar e consolidar o contrato social nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio **JEFFERSON ANDRE ARAÚJO CARDOSO**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para o sócio **ATTILIO CASTRO BELIN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - **JEFFERSON ANDRE ARAÚJO CARDOSO**, declara haver recebido de **ATTILIO CASTRO BELIN**, a importância de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) em moeda corrente do País, assim como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do pensionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O endereço da empresa passa a ser na Rua Pirapora, Nº 100, letra A - Bananal, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social passa a ser:

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:04 SOB Nº 21600117101  
PROTOCOLADO: 190817222 DE 08/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903098257. NIRE: 21600117101  
ENGETOP - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresaa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 09/07/2019  
www.empresasacil.ma.gov.br

002

CPL  
Fls. 283

- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia de **ENGEMAQ**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI caberá a **ATTILIO CASTRO BELIN**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - O capital social da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da empresa **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:04 SOB Nº 21600117101.  
 PROTOCOLO: 190837322 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903098257. NIRE: 21600117101.  
 ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob nome empresarial de **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e sob o nome fantasia de **ENGEMAQ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa está inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, com sede na Rua Pirapora, Nº 100, letra A – Bananal, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social é:

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4399-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:04 SOB Nº 21600117101  
PROTOCOLO: 190837322 DE 08/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903098257. NIRE: 21600117101.  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



004

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI cabe a **ATTILIO CASTRO BELIN**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo Único:** O titular, **ATTILIO CASTRO BELIN**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA NONA** - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 18:04 SOB Nº 21600117101.  
PROTOCOLO: 190837322 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903098257. NIRE: 21600117101.  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

005

Imperatriz - MA, 08 de Julho de 2019.

CPL  
Fls. 286

OFÍCIO

JEFFERSON ANDRÉ ARAÚJO CARDOSO

2º OFÍCIO

Attilio Castro Belin

ATTILIO CASTRO BELIN

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:04 SOB Nº 21600117101.  
PROTOCOLO: 190837322 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903098257. NIRE: 21600117101.  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS SIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

006

CPL  
Fls. 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1105467981

Nome: **ATILIO CASTRO BELIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **171148720019 GEJUSPC MA**

CPF: **009.543.833-54** DATA NASCIMENTO: **26/02/1984**

PLACAO: **GILBERTO JOSE BELIN**  
**JOANA SOUSA CASTRO**

PERMISSAO: **CONDUZIR VEICULO** ACC: **CONDUZIR VEICULO** CAT. HAB: **AS**

Nº REGISTRO: **0368438854** VALEDE: **14/07/2020** 1ª HABILITACAO: **15/09/2005**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1105467981

Assinatura do Portador: *Atilio Castro Belin*

LOCAL: **BAO LOIS, MARAHO** DATA EMISSAO: **16/07/2015**

*Maria Macilena Almeida*  
Antonio de Alca Lado Nunes  
Suaiz Queiroz - Diretor / MA  
COORDENADOR DO REGISTRO

62586424479  
MA030484596

DETRAN - MA (MARAHO)



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA  
AUTENTICACAO nº 069061  
Autentico a presente copia reprografica por ser a reproducao fiel do documento original que me foi apresentado, dou fe.  
Emolumentos R\$ 3,00 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo <SELO\_ATO> Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. da verdade.  
MARIA MACILENA ALMEIDA - Tabelã

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

007

CPL  
Fls. 288



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.812.264/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
NOME EMPRESARIAL <b>ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENGEMAQ</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PIRAPORA</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.928-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANANAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOVERNADOR EDISON LOBAO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSPERAADMCONTABIL@IG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3528-4628</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 08:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

008

CPL  
Fls. 289



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.812.264/0001-09</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/11/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R PIRAPORA</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>65.928-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANANAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOVERNADOR EDISON LOBAO</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSPERAADMCONTABIL@IG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(99) 3528-4628</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

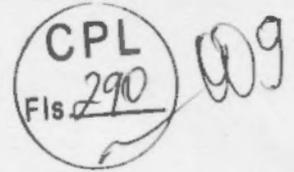
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 08:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:07 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **D0E9.2CC5.7F8F.D7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



010

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 035213/19

Data da Certidão: 02/07/2019 07:04:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04812264000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/07/2019 10:00:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 050428/19

Data da Certidão: 02/07/2019 07:02:05

CPF/CNPJ 04812264000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/07/2019 09:55:50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada ENGEMAQ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/11/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000657 Inscrição Municipal: 990  
 Contribuinte: ENGEMAQ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 04612264000109  
 Nome Fantasia: ENGEMAQ  
 Endereço: RUA PIRAPORA, 100 Complemento: LETRA A  
 Bairro: BANANAL CEP: 65928000  
 Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 23/11/2011 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem opera, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de

### Atividade(s) CNAE

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra
- Obras de fundações



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA  
 AUTENTICAÇÃO Nº 069061  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fe. Emolumentos R\$ 4,40. ENC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: SELC\_ATO-Imperatriz, 09 de Setembro de 2019. Em test. da verdade.  
 MARIA MADALENA ALMEIDA Tabella

Emissão: 10/07/2019 11:26:46 Validade: 07/11/2019 Usuário: LEO  
 Número/Controle da Certidão: 3EBB1D099995CD969

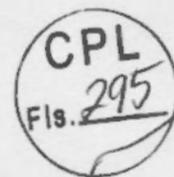
DANIELE DA SILVA ARRANJO  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
 PORT. 0014/2019



014

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.812.264/0001-09  
**Razão Social:** ENGETOP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME  
**Endereço:** R JOAO LISBOA 844 / VILA REDENCAO / IMPERATRIZ / MA / 65910-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2019 a 30/09/2019

**Certificação Número:** 2019090106325836653112

Informação obtida em 03/09/2019 16:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.812.264/0001-09

Certidão n°: 182495803/2019

Expedição: 05/09/2019, às 10:34:46

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.812.264/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

016

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 01597627000134**

**CPL**  
Fls. 297

**Nº do Alvará:** 129/2019 **Exercício:** 2019

**Inscrição Municipal:** 990  
**Contribuinte:** ENGEMAQ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** ENGEMAQ  
**CPF/CNPJ:** 04812264000109  
**RG/Inscrição Estadual:**  
**Endereço:** RUA PIRAPORA, 100 - BANANAL  
**Complemento:** LETRA A

**Atividade Principal:**  
 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem opera, Coleta de residuos não-perigosos, Construção de edificios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para tra, Obras de fundações

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações:**

Pelo documento de arrecadação datado de 10/07/2019 referente a Taxas de Licença e verificação fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 10/07/2019**

**Data de Abertura**  
23/11/2011

Divisão de Tributação

*Daniela de Sousa Araújo*  
 Diret. do Dep. de Tributos  
 Portaria nº 0014/2019

*Leonardo Oliveira Lima*  
 Fiscal de Tributos  
 Port. 003/2016



**AUTENTICAÇÃO Nº 069061**  
 Autentico a Presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 3,00 + FISC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo "SELO\_ATO" Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 MARIA MADALENA LEMEIDE - Tabelião

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000657', '000657')

017

Data Emissão:	10/07/2019
Hora:	11:09:46
Exercício:	2019
Usuário:	LEO
Página(s):	1 de 1

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 001144

Nome: ENGEMAQ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04812264000109

Nome Fant: ENGEMAQ PIS/NIT:

Endereço: RUA PIRAPORA Nº: 100 CEP: 65928000

Bairro: BANANAL Complemento: LETRA A

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA



### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000657

Endereço: RUA PIRAPORA Nº: 100 CEP: 65928000

Bairro: BANANAL Complemento: LETRA A

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 990 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 23/11/2011 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: 21600117101 Data: 09/07/2019 Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc.

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem opera, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtd.	Início	Fim
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias fabricadas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA

AUTENTICAÇÃO nº 069061  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Emolumentos R\$ 4,30 - PERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO\_ATO>  
 Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



018

CPL  
Fls. 299

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			<b>Protocolo:</b> MAC1900193917	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 21600117101	<b>CNPJ</b> 04.812.264/0001-09	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/11/2001	<b>Início de Atividade</b> 23/11/2001	
<b>Endereço Completo</b> Rua Pirapora, Nº 100, LETRA A; Bananal - Governador Edison Lobão/MA - CEP 65928-000				
<b>Objeto</b> 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4121902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4399104 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.				
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome ATTILIO CASTRO BELIN	<b>CPF</b> 009.543.833-54	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 23/04/2013	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome ATTILIO CASTRO BELIN	<b>CPF</b> 009.643.833-54	<b>Início do Mandato</b> 23/04/2013		<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 11/07/2019	<b>Número</b> 20190842636	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2019, às 11:57:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHRNOP1L.



MAC1900193917

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

019



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

CPL  
Fls. 300

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Edilene Bandeira de Araújo  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes à FALÊNCIA OU CONCORDATA, até a presente data, 15/07/2019 às 12h04, NÃO CONSTA distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra ENGE-MAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove). Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, Carvalho, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 15 de julho de 2019

Edilene Bandeira de Araújo

Secretaria Substituída de  
Port. CGJ 612/2012  
Mat. 111017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 069061

Autentico a presente cópia reprográfrica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 + FÉRIAS: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO\_ATO> Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabela





020

CPL  
Fls. 301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Registro: 000001205-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 23/04/2013

Faixa 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS-PRACAS E CALÇADAS,CONSTRUCAO DE ESTACOES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,OBRAS DE IRRIGACAO,CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESORTIVAS E RECREATIVAS,PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS,IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,OBRAS DE FUNDACOES,ADMISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA,SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,TRANSPORTE ESCOLAR,SERVICOS DE ARQUITETURA,SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA,ATIVIDADES DE ESTUDO GEOLOGICOS,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR,ALUGUEL DE ANDAIMES,LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA,SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SQMENTE NA ÁRE DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PIRAPORA, 100, LETRA A, BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012056EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302080096. Data de vencimento do boleto: 30/09/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 (1/1)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELTON ROBSON SODRE MENEZES

Registro: 110635215-7

CPF: 946.899.703-00

Data Início: 01/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819985/2019  
Emissão: 05/09/2019  
Validade: 30/09/2019  
Chave: cw6w8

030

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: ATTLIO CASTRO BELIN

CPF: 009.543.833-54

Função: EMPRESARIO



*[Handwritten signatures]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

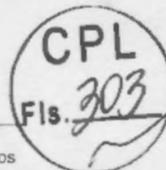
**CREA-MA**

Nº 818559/2019

Emissão: 01/08/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: xwdax



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ELTON ROBSON SODRE MENEZES

Registro: 110635215-7

CPF: 946.899.703-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/07/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP

Registro: 000001146-1

CNPJ: 16.724.567/0001-40

Data Início: 31/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Registro: 000001205-6

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Data Início: 01/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20190271990

022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20190268781

1. Responsável Técnico

ELTON ROBSON SODRE MENEZES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1106352157  
Registro: 1106352157MA



2. Contratante

Contratante: ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI  
RUA PIRAPORA  
Complemento: LETRA A  
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO  
País: Brasil  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

Bairro: BANANAL  
UF: MA

CPF/CNPJ: 04.812.264/0001-09  
Nº: 100  
CEP: 65928000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI  
RUA PIRAPORA  
Complemento: LETRA A  
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO  
Data de início: 10/07/2019  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

Bairro: BANANAL  
UF: MA

Nº: 100  
CEP: 65928000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
4,00  
Unidade  
h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Fls data: 24 de JULHO de 2019

ELTON ROBSON SODRE MENEZES - CPF: 946.898.703-00

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI - CNPJ: 04.812.264/0001-09

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 24/07/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7Wz6  
Impresso em: 25/07/2019 às 08:58:13 por: ip: 187.127.98.33

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019



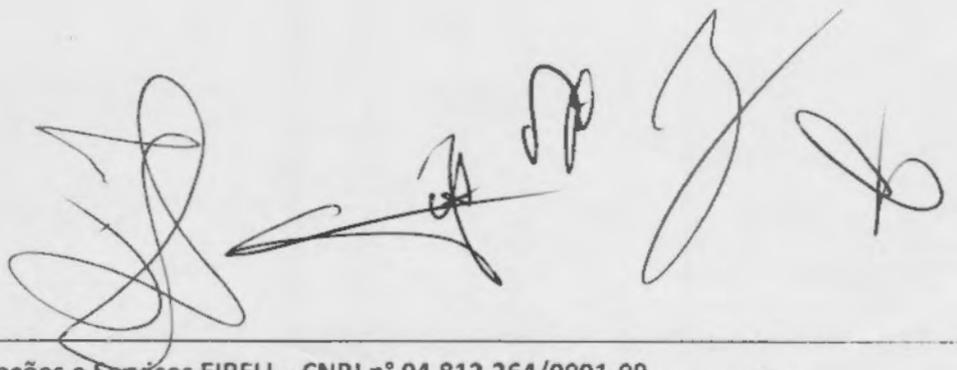
## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20, declara perante a Prefeitura Municipal de João Lisboa, que o Sr **ELTON ROBSON SODRE MENEZES, Engenheiro Civil, CREA nº 1106352157**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RONILSON SILVA SOARES  
RG nº 56461696-6 SESP/MA







# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

024

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA



A Empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20, declara perante a Prefeitura Municipal de João Lisboa, Declara, que dispomos, por ocasião de futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para execução contratual e que o Sr **ELTON ROBSON SODRE MENEZES, Engenheiro Civil, CREA nº 1106352157**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RONILSON SILVA SOARES Soares

RG nº 56461696-6 SESP/MA 631.754.953-20

CREMA N.º 11504  
Representante Legal





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

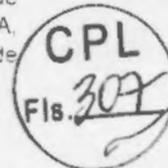
816893/2019

Atividade concluída

025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELTON ROBSON SODRE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: ELTON ROBSON SODRE MENEZES  
Registro: 1106352157MA RNP: 1106352157  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190232524 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/01/2019 Baixada em: 21/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: VILA VIANA UF: MA CEP: 65943000  
Cidade: Formosa da Serra Negra  
Contrato: 154/2018 Celebrado em: 18/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 573.562,92 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: VILA VIANA UF: MA CEP: 65943000  
Cidade: Formosa da Serra Negra  
Coordenadas Geográficas: -6.437937, -46.190861  
Data de início: 25/10/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 75000.00 metro quadrado; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 75000.00 metro quadrado; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 75000.00 metro quadrado;

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816893/2019  
15/07/2019, 11:24  
40ycc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 40ycc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís, MA

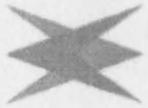
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/09/2019, às 17:06.





**ANDERSON SOBRAL**  
RUA SÃO RAFAELINO, N. 169 - BAIRRO CAMAÇARI CEP- 65909-112  
TEL. (98) 9 9157-4470, IMPERATRIZ - MA

CPL  
FIS. 308

Página 2/7

026

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816893/2019, emitida em 15/07/2019



# LAUDO TÉCNICO

Certidão nº 816893/2019  
03/09/2019, 17:06  
Chave de Impressão: 40ycc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São LUÍS/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: [taecconisscc@creema.org.br](mailto:taecconisscc@creema.org.br)

 **CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/09/2019 às 17:06.





**ANDERSON SOBRAL**

RUA SÃO RAIMUNDO, N 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 85909-113  
TEL: (99) 9 9157 - 4470, IMPERATRIZ - MA



027

**LAUDO TÉCNICO**

**IDENTIFICAÇÃO DA OBRAS VISTORIADA**

1. **CONTRATO N.º 011/2019**
1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA -EPP PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA. REFERENTE AO CONTRATO N.º 154/2018 COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONVENIO N.º 8034/2018 SICONV N.º 869175/CODEVASF.
2. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.500,00 (HUM MIL E QUINENTOS REAIS).**
3. **EMPRESA CONTRATANTE:** PAVICOL SERVICE LTDA - EPP
  - o CNPJ: 16.724.567/0001-40.
  - o ENDEREÇO: RODOVIA BR - 010, KM 81, S/N. PALMEIRAS, CEP 88.632-000, ULIANÓPOLIS - PA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG-171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** ELTON ROBSON SODRE MENEZES, CREA/MA SOB N.º 110.635.215-7.
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
  - o CNPJ: 01.616.684/001-13.
  - o ENDEREÇO: AV. JOÃO DA MATA E SILVA, S/N, VILA VIANA, CEP: 65.943-00, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 06 (SEIS) MESES: 25/10/2018 À 18/04/2019
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 816893/2019, em 15/07/2019 em



**REALIZAÇÃO DO LAUDO**

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG.º CIVIL ANDERSON VINICIUS SILVA SOBRAL COM RPN DO CREA-MA DE N.º 111.787.406-0
2. **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N.º MA2019066870**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONVENIO N.º 8034/2018 SICONV N.º 869175/CODEVASF. FORAM REALIZADAS NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONVENIO N.º 8034/2018 SICONV N.º 869175/CODEVASF, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL ELTON ROBSON SODRE MENEZES, CREA/MA SOB N.º 110.635.215-7. TAL SERVIÇOS RELACIONAS AO CONTRATO N.º 154/2018 CELBRADO ENTRE A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Certidão n.º 816893/2019  
03/09/2019, 17:06

Chave de Impressão: 40ycc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 3 folhas





**ANDERSON SOBRAL**

RUA SÃO RAIMUNDO, N 166 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909-113  
TEL: (99) 9 9157 - 4470, IMPERATRIZ - MA



028

**CONCLUSÃO DO LAUDO**

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA E A EMPRESACONTRATADA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL ELTON ROBSON SODRE MENEZES, CREA/MA SOB Nº 110.635.215-7. SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA2019066870, REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL ANDERSON VINICIUS SILVA SOBRAL COM RPN NO CREA-MA DE Nº 111.787.406-0, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE JUNHO DE 2019

6º Ofício

*Anderson Vinicius Silva Sobral*

**ANDERSON VINICIUS SILVA SOBRAL**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA DE Nº 111.787.406-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816893/2019, em 15/07/2019.



**RECONHECIMENTO**  
Pedido: 267.988  
RECONHECO por SEMELHANÇA a assinatura de  
**ANDERSON VINICIUS SILVA SOBRAL** Dou Fe,  
Imperatriz - MA, 21 de junho de 2019.

Em test. da verdade  
*[Signature]*  
Cleodimar Avelandia Silva Neto - Escrevente Autorizado

Certidão nº 816893/2019  
03/09/2019, 17:06

Chave de Impressão: 40ycc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 3 folhas

*[Large handwritten signature]*



029



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA  
Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65 943-00, Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ N° 01 616.684/0001-13

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o ELTON ROBSON SODRE MENEZES, registro no CREA/MA sob nº 110.635.215-7, como Responsável Técnico pela empresa PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:**

1. Contrato n.º 154/2018
2. Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CONVENIO N° B034/2018 SICONV N° 869175/CODEVASF.
3. Valor Global do Contrato R\$: 573.562,92 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).
4. Responsável (eis): ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54.
5. Engenheiro Responsável: ELTON ROBSON SODRE MENEZES, CREA/MA sob Nº 110.635.215-7.
6. Empresa Contratada: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP.
  - o CNPJ: 16.724.567/0001-40,
  - o Endereço: Rodovia BR – 010, KM 81, s/n, Palmeiras, CEP 68.632-000, Ulianópolis - PA.
7. Contratante dos serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
  - o CNPJ: 01.616.684/001-13.
8. Período de execução: 06 (Seis) meses: 25/10/2018 à 18/04/2019
9. Endereço da obra ou serviço: Zona Rural Do Município De Formosa Da Serra Negra – MA.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.  
Era o que tínhamos a atestar.

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA				
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO A LOCALIDADE SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CONVENIO N° B034/2018 SICONV N° 869175/CODEVASF				
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA				
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>					
ITEM	FONTE	DATA-REF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN D.	QTD
1.0	PROJETO DE VICINAL COM PLANIALTIMETRICO E ERRAPLENAGEM				
A	Mão de obra				
A.1	Atividade de campo				
2706	SINAPI/MA	mar-18	Engenheiro civil	h	80,00
532	SINAPI/MA	mar-18	Técnico	h	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816893/2019, em 15/07/2019 em



Certidão nº 816893/2019  
03/09/2019, 17:06  
Chave de Impressão: 40ycc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 3 folhas

*(Handwritten signatures and scribbles)*



030



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA  
Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP 65 943-00, Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7592	SINAPI/MA	mar-18	Topografo	h	40,00
244	SINAPI/MA	mar-18	Auxiliar de topografia	h	40,00
<b>A.2</b>			<b>Atividade de escritório</b>		
2706	SINAPI/MA	mar-18	Engenheiro civil	h	48,00
2359	SINAPI/MA	mar-18	Cadista	h	24,00
<b>B</b>	<b>Transporte e equipamentos</b>				
<b>B.1</b>			<b>Transporte</b>		
9213	SINAPI/MA	mar-18	Caminhonete	h	72,00
<b>7</b>					
4221	SINAPI/MA	mar-18	Combustivel	l	200,00
<b>B.2</b>			<b>Equipamentos</b>		
7247	SINAPI/MA	mar-18	Estação total	h	30,00
<b>B.3</b>			<b>Materiais gráficos</b>		
1			Impressões e plotagens	und	150,00
<b>1.2</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITARIAS DE CUSTO, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES</b>				
<b>A</b>	<b>Mão de obra</b>				
<b>A.1</b>			<b>Atividade de campo</b>		
<b>A.2</b>			<b>Atividade de escritório</b>		
2706	SINAPI/MA	mar-18	Engenheiro civil	h	26,00
532	SINAPI/MA	mar-18	Técnico	h	9,88
<b>2.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)</b>				
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1.1	COMP. AUXILIAR	CP 01	Placa de obra (4,80 x 3,00) m	m2	14,40
2.1.2	COMP. AUXILIAR	CP 02	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.1.3	COMP. AUXILIAR	CP 03	Barracão de obras	m2	24,00
2.1.4	COMP. AUXILIAR	CP 04	Administração local	und	1,00
<b>2.2</b>	<b>TRECHO UNICO</b>				
<b>2.2.1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>				
			<b>REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO</b>		
2.2.1.1	SICRO/MA	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	75.000,00
2.2.1.2	SICRO/MA	5914359	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav (bota fora)	tkm	13.500,00
2.2.1.3	SICRO/MA	4816007	Escavação e carga de material de jazida	m3	989,03
2.2.1.4	SICRO/MA	5914359	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	4.056,99
2.2.1.5	SICRO/MA	4011209	Regularização de subleito	m2	75.000,00
			<b>BASE ESTABILIZADA</b>		
2.2.1.6	SICRO/MA	5502985	Limpeza superficial da área de jazida	m2	5.625,00
2.2.1.7	SICRO/MA	5502986	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	1.687,50
2.2.1.8	SICRO/MA	4816007	Escavação e carga de material de jazida	m3	11.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816893/2019, em 15/07/2019 em



Certidão nº 816893/2019  
03/09/2019, 17:06

Chave de Impressão: 40ycc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 3 folhas



CPL  
Fls. 313

031



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA  
Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-00, Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

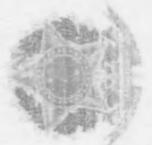
2.2.1.9	SICRO/MA	5914359	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	46.170,00
2.2.1.10	SICRO/MA	5502978	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	11.250,00
<b>2.2.2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
2.2.2.1	SICRO/MA	5502985	Limpeza superficial da área de jazida	m2	7.500,00
2.2.2.2	SICRO/MA	5502986	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	2.250,00
2.2.2.3	SICRO/MA	4816007	Escavação e carga de material de jazida	m3	15.000,00
2.2.2.4	SICRO/MA	5914359	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	61.560,00
2.2.2.5	SICRO/MA	5502978	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	15.000,00
<b>2.2.3 OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>					
<b>2.2.3.1 DRENAGEM</b>					
2.2.3.1.1	SICRO/MA	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria	m3	37,80
2.2.3.1.2	SICRO/MA	4805757	Escavação mecânica de vala para drenagem com escavadeira em material de 1ª categoria	m3	5.400,00
2.2.3.1.3	SICRO/MA	4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	13,41
2.2.3.1.4	SICRO/MA	6817887	Corpo BSTC D1,00m	m	14,00
2.2.3.1.5	SICRO/MA	804100	Boca BSTC D=1,00m normal	un	4,00

Imperatriz - MA, 21 de Junho de 2019.

JANES CLEI DA SILVA REIS

CPF: 778.014.233-72  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816893/2019, em 15/07/2019 em



Certidão nº 816893/2019  
03/09/2019, 17:06  
Chave de Impressão: 40ycc

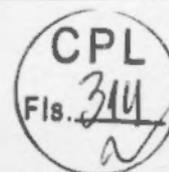
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



032  
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**681696/2012**

N° anterior: WEB416562012  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELTON ROBSON SODRE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELTON ROBSON SODRE MENEZES**  
Registro: 1106352157 RNP: 1106352157  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 409168 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 31/05/2012  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.259/0001-60  
Endereço do contratante: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65000000  
Cidade: SAO LUIS

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.335.067,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV TROPICAL, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: JARDIM TROPICAL UF: MA CEP: 65910000  
Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.259/0001-60

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 27199.33 M2;

Observações  
TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, URBANIZACAO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO TERMINAL RODOVIARIO DE IMPERATRIZ-MA. BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA-7.065,08 M3; IMPRIMACAO-27.199,33 M2; C.B.U.Q.-3.059,92 TON. CONTRATO N 089/2009-ASSJUR DE 27/10/2009 E ORDEM DE SERVICO N 0048/2009.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico n° 681696/2012  
31/05/2012  
0Z2Wx

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 0Z2Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/04/2018, às 10:07

033



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 41656 / 2012

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 41656 / 2012**  
**PROTOCOLO : PRO0003282912**  
**DATA DE EMISSÃO : 31/05/2012**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ELTON ROBSON SOBRE MENEZES  
Carteira : 1106352157XXXX  
CPF : 94689970300  
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 409168 Tipo da ART: Indefinido  
ART Vinculada: 472233  
Profissional Vinculado: 4023-D/MA  
Registrada em : 05/03/2010  
Baixada em : 31/05/2012  
Endereço da Obra : AV TROPICAL, S/N, JARDIM TROPICAL, CEP : 65910000 IMPERATRIZ/MA  
Proprietário : GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA  
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IMPERATRIZ-MA, BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA-7.065,08 M3; IMPRIMACAO-27.199,33 M2; C.B.U.O.-3.059,92 TON. CONTRATO N 089/2009-ASSJUR DE 27/10/2009 E ORDEM DE SERVIÇO N 0048/2009.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), avovbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*[Handwritten Signature]*  
Rosângela Maria da Silva  
Agente Administrativo  
Inspeção de Imperatriz

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Monte Neri Farias  
Inspetor Chefe do CREA/MA  
Inspeção de Imperatriz

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA**

**AUTENTICAÇÃO nº 069064**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO\_ATO>  
Imperatriz, 09 de setembro de 2010. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - T. 101118

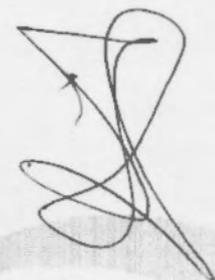


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para todos os fins de direito, bem como para comprovação de capacidade técnica, que o Eng. Elton Robson Sodré Menezes, CREA nº 9034/D-MA, executou para a Santa Cruz Engenharia Ltda., com sede na R. Chapadinha, Qd. 41, nº 09, Quintas do Calhau – São Luís/MA, na condição de Residente de Obra, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Urbanização e Drenagem Superficial no Terminal Rodoviário da cidade de Imperatriz-MA, objeto do contrato nº 089/2009 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, no valor de R\$ 3.335.067,86 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os serviços, conforme planilha de quantidades anexo.

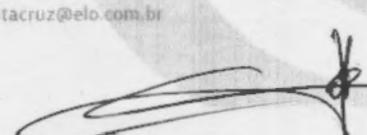
São Luís, 25 de maio de 2012

Santa Cruz Engenharia Ltda  
*Isabella Gaspar Sousa*  
Isabella Gaspar Sousa  
Diretora - CREA 9115/D-MA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA  
AUTENTICAÇÃO nº 069064  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO\_ATO>  
Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. \_\_\_\_ da verdade.  
MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 4656 FIS 014 04  
*Rosângela Maria da Silva*  
Rosângela Maria da Silva  
Agente Administrativo  
Inspetora de Imperatriz  
RE: MA



Rosângela Maria da Silva  
Agente Administrativo  
Inspeção da Imperatriz  
RS 41656

**PLANILHA DE QUANTIDADES**

**OBRA: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IMPERATRIZ**

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	1,00
1.2	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00
2	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	Desmatamento e limpeza	m2	23.600,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Remoção de material inservível (botafora)	m3	15.538,00
3.2	Transporte de material inservível - DMT = 3 km	ton×km	69.921,00
3.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria (empréstimo)	m3	1.222,00
3.4	Transporte de material de 1ª categoria - DMT = 10 km	ton×km	18.330,00
3.5	Indenização de jazida	m3	1.222,00
3.6	Compactação de aterro a 95% do PN	m3	230,00
3.7	Compactação de aterro a 100% do PN	m3	710,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Reforço do subleito - material de empréstimo (desmatamento, expurgo, escavação, carga, transporte, espalhamento, execução)	m3	5.170,08
4.2	Regularização do sub-leito	m2	37.250,00
4.3	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (Desmatamento, expurgo, escavação, carga, transporte, espalhamento e execução)	m3	7.065,08
4.4	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (Desmatamento, expurgo, escavação, carga, transporte, espalhamento e execução)	m3	7.065,08
4.5	Imprimação (execução + fornecimento + transporte)	m2	27.199,33
4.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento + transporte)	m2	27.199,33
4.7	C.B.U.Q. (usinagem + execução + fornecimento de material)	ton	13.059,92
4.8	Transporte de C.B.U.Q. (DMT = 10,00km)	ton×km	130.599,20

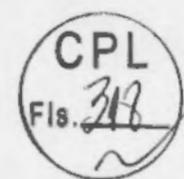
CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA  
AUTENTICAÇÃO nº 069064  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERD. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40 Selo: <SELO\_ATO- Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. da verdade.  
MARIA MADALENA ALMEIDA - T. 11.111





# SANTA CRUZ ENGENHARIA

038



5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Execução de valeta de proteção em concreto tipo VPC 04	m	635,00
5.2	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto	m	6.003,00
5.3	Execução de sarjetas e sarjetões de concreto	m3	229,46
5.4	Execução de canaleta em concreto armado com grelha de ferro (larg. = 0,30m)	m	220,00
5.5	Limpeza de canal (riacho) para escoamento das águas	m	150,00
5.6	Retirada de tubulação existente com remoção	m	296,00
6	URBANIZAÇÃO		
6.1	Construção de calçada em concreto 15 mpa esp. 07 cm	m2	6.880,84
6.2	Grama esmeralda em placas	m2	2.915,27
6.3	Terra preta	m3	437,00
6.4	Plantas ornamentais	und	1,00
6.5	Construção de muro em alvenaria de tijolo ceramico c/altura de 2,50m, alicerce, baldrame, cinta inferior e superior, pilar a cada 3,00m, rebocado e pintado.	m	971,00
7	SINALIZAÇÃO		
7.1	Sinalização horizontal		
7.2	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/aspersão)	m2	981,00
7.3	Pintura manual de faixas, símbolos e dizeres no pavimento	m2	294,50
7.4	Fornecimento e colocação de tachões refletivos unidirecionais	un	300,00
7.5	Sinalização Vertical		
7.6	Fornecimento e aplicação de placa semirefletiva	m2	188,00
7.7	Confecção de suporte e travessa de placa de sinalização	un	242,00
7.8	Pórtico metálico com vão livre de 10 m x 5,00 m	un	1,00
7.9	Semipórtico metálico com altura de 5,00 m	un	6,00
8	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
8.1	Conformação e reconstrução de áreas exploradas (empréstimos e jazidas)	m3	3.250,89



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA  
AUTENTICAÇÃO nº 068904  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,30 (P.R.C.) R\$ 9,70 = TOTAL R\$ 14,00 Selo: <SELO ATO> Imperatriz, 08 de setembro de 2019. Em test. da verdade.  
MARIA MADALENA ALMEIDA - T. J. MA

CREA - MA  
VIT. DAMASCO O PRESENTE  
TESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 91656 Fls. 21 a 23

Rosângela Maria da Silva  
Agente Administrativo  
Inspeção de Imperatriz  
2019



# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

037

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

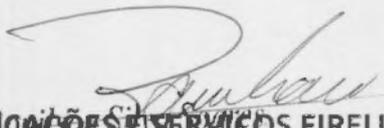
ANEXO V



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CPF: Nº 631.754.953-20  
RONILSON SILVA SOARES  
Representante Legal  
RG nº 56461696-6 SESP/MA



Balanco Patrimonial - Exercício de 2018  
CNPJ: 04.812.264/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600117101 EM 23/11/2001

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	510.000,00
****	Caixa	510.000,00
***	Disponível	510.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	510.000,00
*	ATIVO	510.000,00

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2019 13:47 SOB Nº 20190842636.  
PROTOCOLO: 200842636 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903154459. NIRE: 21600117101.  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial - Exercício de 2018  
CNPJ: 04.812.264/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600117101 EM 23/11/2001

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0009	PIS Receita Bruta a Recolher	65,00
2.1.4.01.0010	Cofins Receita Bruta a Recolher	300,00
****	Impostos e Contribuições a Recolher	365,00
2.1.4.02	Provisão para IRPJ e CSLL	
2.1.4.02.0001	Provisão Para IRPJ a Recolher	180,00
2.1.4.02.0002	Provisão Para CSLL a Recolher	108,00
****	Provisão para IRPJ e CSLL	288,00
***	Obrigações Tributárias	653,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	653,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Sócio Atílio Castro Belin	500.000,00
****	Capital Subscrito	500.000,00
***	Capital Social	500.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0002	Resultado do Exercício em Curso	9.347,00

Folha 3

JUCEMA

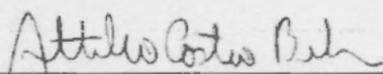
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:47 SOB Nº 20190842636.  
PROTOCOLO: 190842636 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903154459. NIRE: 21600117101.  
ENGETOP - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

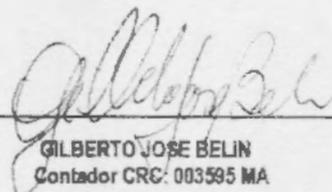
Balanço Patrimonial - Exercício de 2018  
CNPJ: 04.812.264/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600117101 EM 23/11/2001

****	Resultados Acumulados	9.347,00
***	Resultados Acumulados	9.347,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	509.347,00
*	PASSIVO	510.000,00

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2018



ATTILIO CASTRO BELIN  
CPF: 009.543.833-54



GILBERTO JOSE BELIN  
Contador CRC: 003595 MA  
CPF: 087.142.159-34



Folha 4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:47 SOB Nº 20190842636.  
PROTOCOLO: 190842636 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903154459. NIRE: 21600117101.  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 04.812.264/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600117101 EM 23/11/2001

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Serviços Prestados - Mercado Interno	10.000,00	
RECEITAS	10.000,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) PIS	(65,00)	
(-) COFINS	(300,00)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(365,00)	9.635,00
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	(180,00)	
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(108,00)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(288,00)	9.347,00
LUCRO	R\$ 9.347,00	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2018

ATTILIO CASTRO BELIN  
CPF: 009.543.833-54

GILBERTO JOSE BELIN  
Contador CRC: 003595 MA  
CPF: 087.142.159-34

Folha 5

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:47 SOB Nº 20190842636.  
PROTOCOLO 190842636 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903154459. NIRE: 21600117101.  
ENGETOP - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 04.812.264/0001-09

Demonstração da boa situação econômico-financeira com base nos seguintes parâmetros:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{LG} = \frac{510.000,00}{653,00} = 781,01$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{510.000,00}{653,00} = 781,01$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LG} = \frac{510.000,00}{653,00} = 781,01$$

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2018

*Attilio Castro Belin*

ATTILIO CASTRO BELIN  
Titular Pessoa Física  
CPF: 034.819.113-86

*Gilberto Jose Belin*

GILBERTO JOSE BELIN  
Contador(a) CRC: 0035950  
CPF: 087.142.159-34

Folha 5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:47 SOB Nº 20190442636.  
PROTOCOLO: 190842636 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903154459. NIRE: 2160117101.  
ENGENHAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

043

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RONILSON SILVA SOARES  
RG nº 56461696-6 SESP/MA

CPF: N.º 631.754.953-20  
Representante Legal





# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

044



**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

## **DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A Empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO II do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

*Ronilson Silva Soares*  
CPF: Nº 631.754.953-20  
**ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Representante Legal  
**RONILSON SILVA SOARES**  
RG nº 56461696-6 SESP/MA





# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

045

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A Empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20, declara expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

  
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RONILSON SILVA SOARES  
Representante Legal  
RG nº 56461696-6 SESP/MA





# ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

046

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019



## DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Rua Pirapora, nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr RONILSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 56461696-6 SESP/MA e do CPF nº 631.754.953-20 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, declara o seguinte:

1. Está ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Governador Edison Lobão – MA, 10 de Setembro de 2019.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RONILSON SILVA SOARES

RG nº 56461696-6 SESP/MA

Ronilson Silva Soares

CPF: Nº 631.754.953-20

CRC/MA Nº 11604

Representante Legal





ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA

**O ALEGRE EMPREENDIMENTOS Ltda**



***Tudo em pavimentação asfáltica,  
terra planagem e construção civil.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA- MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
ENDEREÇO: AV. IMPERATRIZ N.1331 CENTRO  
TOMADA DE PREÇO N.005/2019  
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DATA: 11/09/2019 HORÁRIO: AS 8;00 HORAS

09.011.896/0001-89 INSC. EST.:12.239.357-0

etada B, nº 1607 - Centro - Gov. Edison Lobão/MA

**CONTRATO DE INSCRIÇÃO DE: FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA**

**PEDRO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 06/05/1968, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 334.180.713-68, e Carteira de Identidade RG nº 69.854 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-000 e **ANA CELIA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 27/12/1968, natural de São Francisco-MA, portadora do CPF nº 336.331.263-68 e Carteira de Identidade nº 69.781 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65900-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, justo e contratados a inscrição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária: (art. 997, I, CC/2002)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA**, e terá sede e domicilio nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão na Rua Duque de Caxias, Nº 288 - B, Bairro Vila Lobão, Cep 65910-150. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria, no ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da sociedade será de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em :

<b>PEDRO ALVES FERREIRA</b> .....	5.000	quotas no valor de R\$ 5.000,00
<b>ANA CELIA SILVA FERREIRA</b> .....	5.000	quotas no valor de R\$ 5.000,00
Totalizando .....	10.000	quotas no valor de R\$ 10.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As quotas de capital subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

Ana celia silva Ferreiro



..... e dou fé que a Cópia  
é a reprodução fiel da Original  
aqui exibida.  
Imperatriz - MA 29/08/13

Luciana Machado Ferreira  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração será por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PEDRO ALVES FERREIRA E ANA CELIA SILVA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

*Ana Celia Silva Ferreira*  
Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 29/08/19



3º  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046760666

3º  
Luciana Machado Ferreira  
Escritoramente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz –MA, 31 de Julho de 2007

*Pedro Alves Ferreira*  
PEDRO ALVES FERREIRA

*Ana Celia Silva Ferreira*  
ANA CELIA SILVA FERREIRA

**Testemunhas:**

*Jair Pereira da Silva*  
Jair Pereira da Silva  
CPF 507.908.031-00  
RG- n° 1.406.006 SSP/MA

*Osmael Gonçalves Pereira*  
Osmael Gonçalves Pereira  
CPF 881.209.453-87  
RG/n° 20290922002-1 SSP/MA



Autêntico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 29/08/07

Luciana Machado Ferreira  
Escritor Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2007  
SOB O NÚMERO: 21200625249  
Protocolo: 07/033547-8  
FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA  
MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

CPL  
Fls. 333

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA SOCIEDADE LIMITADA  
FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA - ME**

**PEDRO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 06/05/1968, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 334.180.713-68, e Carteira de Identidade RG nº 69.854 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-000 e **ANA CELIA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 27/12/1968, natural de São Francisco-MA, portadora do CPF nº 336.331.263-68 e Carteira de Identidade nº 69.781 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65900-000, únicos sócios da sociedade empresaria. **FERREIRA FERREIRA COSMETICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 288 - B, Bairro Vila Lobão, Cep 65910-150, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial de Imperatriz-MA, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**1ª** Fica admitida na sociedade a Srª. **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, solteira, natural de Montes Altos - MA, data de nascimento 20/08/1991, comerciante, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade R.G nº 036662292009-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 6501-590.

**2ª** Fica admitido na sociedade o Sr. **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade R.G nº 0000602004 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 6501-590.

**3ª** O sócio **PEDRO ALVES FERREIRA**, retira-se da sociedade, transferindo 100% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais ), para a sócia **LUANA SANTOS COSTA**, qualificada na cláusula primeira.

**4ª** A sócia **ANA CELIA SILVA FERREIRA**, retira-se da sociedade, transferindo 100% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais ), para o sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, qualificado na cláusula segunda.

**5ª** Por força da transferência das quotas, o capital social passa a ser assim distribuído:

<b>LUANA SANTOS COSTA</b> .....	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
<b>ABRAAO SOARES SANTOS COSTA</b> .....	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
<b>Totalizando</b> .....	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

*Abraão Soares Santos Costa*  
*Luana Santos Costa*

*Daiane Pereira Gomes*  
**Daiane Pereira Gomes**  
ADVOGADA  
OAB/MA-9116A

Imperatriz - MA 29108119  
Aracelia Silva Ferreira  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
000046760668  
Escritório Autorizado  
38 Ofício Extrajudicial  
Imperatriz - MA

11ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

12ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

13ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, para fins publicitários tem como nome de fantasia CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE, tem sede e domicilio na Rua Projetada B, Nº 08, Bairro Vila Nova, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUANA SANTOS COSTA.....	7.500 quotas no valor de R\$	7.500,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	142.500 quotas no valor de R\$	142.500,00
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$	150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de (CNAE: 41.20-4/00) - Construção de edifícios  
E Tendo como atividades secundarias;  
(CNAE: 77.39-0-99) - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador  
(CNAE: 77.11-0/00) - Locação de automóveis sem condutor  
(CNAE: 01.61-0/99) Atividades de apoio a agricultura.

Abraão Soares Santos Costa  
Luana Santos Costa

Daiane Pereira Gomes  
ADVOGADA  
OAB/MA-9116A

Participante: Edson Lobão  
Operador: Edson Lobão  
Escritório: Edson Lobão  
Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046760669  
Imperatriz - MA 29/108  
Arta Celso Silva  
Ferreira

6° O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

LUANA SANTOS COSTA.....	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
<u>Totalizando.....</u>	<u>10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00</u>

- A partir desta data passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

LUANA SANTOS COSTA.....	7.500 quotas no valor de R\$	7.500,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	142.500 quotas no valor de R\$	142.500,00
<u>Totalizando.....</u>	<u>150.000 quotas no valor de R\$</u>	<u>150.000,00</u>

7° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

8° A sociedade que tem sua sede no endereço já acima citado, a mesma a partir desta data passa a ter sua sede na Rua Projetada B, Nº 08, Bairro Vila Nova, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, CEP: 65928-000.

9° A sociedade que tem seu nome empresarial de FERREIRA FERREIRA COSMETICOS LTDA - ME, a mesma a partir desta data passa a se chamar CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, e para fins publicitários terá como nome de fantasia CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE.

- 10° O objeto social, a partir desta data passa a ser, a exploração por conta própria de (CNAE: 41.20-4/00) – Construção de edifícios  
E Tendo como atividades secundarias;  
(CNAE: 77.39-0-99) - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador  
(CNAE: 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor  
(CNAE: 01.61-0/99) Atividades de apoio a agricultura.  
(CNAE: 42.21-9-02) - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
(CNAE: 42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
(CNAE: 42.22-7-01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.  
(CNAE: 43.13-4-00) - Obras de terraplenagem  
(CNAE: 42.99-5-01) - Construção de instalações esportivas e recreativas  
(CNAE: 43.30-4-99) - Outras obras de acabamento da construção  
(CNAE: 42.99-5/99) - Outras obras de engenharia civil

*Abraão Soares Santos Costa*  
*Luana Santos Costa*

*Daiane Gomes*  
Daiane Pereira Gomes  
ADVOGADA  
OAB/MA-9116A

3º Ofício Extrajudicial  
Escritório Autorizado  
Núcleo Juiz Antônio Ferritin  
3º Cartório  
Zelador  
Salvo de Fiscalização  
Procurador Judicial  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046760670  
Autêntico e dou a cópia  
é a reprodução da Original  
aqui exibida.  
Imperatriz - MA 22/08/11

Arca Cula Silva Ferreira

CPL  
Fls. 336

- (CNAE: 42.21-9-02) - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- (CNAE: 42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- (CNAE: 42.22-7-01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- (CNAE: 43.13-4-00) - Obras de terraplenagem
- (CNAE: 42.99-5-01) - Construção de instalações esportivas e recreativas
- (CNAE: 43.30-4-99) - Outras obras de acabamento da construção
- (CNAE: 42.99-5/99) - Outras obras de engenharia civil

Luiziano Machado Ferreira  
Escritório Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



Autentico e fiel a cópia que a cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 2012 12 19

Ferreira

Arca Celia Silva

Luana Santos Costa  
Abraão Soares Santos Costa

Dalane Pereira Gomes  
ADVOGADA  
OAB/MA-9116A

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz -MA, 27 de Agosto de 2009

*Abraão Soares Santos Costa*  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA  
Sócio-adquirente

*Luana Santos Costa*  
LUANA SANTOS COSTA  
Sócia-adquirente

*Pedro Alves Ferreira*  
PEDRO ALVES FERREIRA  
Sócio-cedente

*Ana Celia Silva Ferreira*  
ANA CELIA SILVA FERREIRA  
Sócia-cedente

Testemunhas:

*Jair Pereira da Silva*  
Jair Pereira da Silva  
CPF 507.908.031-00  
RG nº 1.406.006 SSP/MA

*Osniel Gonçalves Pereira*  
Osniel Gonçalves Pereira  
CPF 881.209.453-87  
RG nº 20290922002-1 SSP/MA

*Daiane Pereira Gomes*  
Daiane Pereira Gomes  
ADVOGADA  
OAB/MA-9116A



Autentico e dou fe que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 23/08/09

*Luciana Uchôa*  
Escritorinha Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2009  
SOB O NÚMERO: 20090540859  
Protocolo: 09/054085-9  
Empresa: 21.2.0062524-9  
CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME  
MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
LHEFF DO ESC. REG. DE MARANHÃO  
Nº AC 024158

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, solteiro, data de nascimento 10/10/1978, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP /TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, data de nascimento 20/08/1991, comerciante, portadora do CPF nº 055.078.453-52 e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, com sede na Rua Projetada B, nº 08, Bairro Vila Nova, CEP 65928-000, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000.

2ª A partir desta data fica alterado o objeto social com as seguintes atividades abaixo:

Atividade principal:

41.20-4/00 - Construção de Edifícios.

Atividades secundárias:

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

43.13-4-00 - Obras de terraplanagem.

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura.

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

71.12-0/00 - Serviços de engenharia.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

*Abraão Soares Santos Costa*  
*Luana Santos Costa*

3º Cartório  
Imperatriz - MA  
Escritório Extrajudicial  
Autorizado  
Mário Ferrêiro



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 23/08/12

*[Handwritten signatures and initials]*

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME e para fins publicitários tem como nome de fantasia CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE, tem sede na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	142.500	quotas no valor de R\$ 142.500,00
LUANA SANTOS COSTA.....	7.500	quotas no valor de R\$ 7.500,00
<b>Totalizando.....</b>	<b>150.000</b>	<b>quotas no valor de R\$ 150.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de:

- Atividade principal:  
41.20-4/00 - Construção de Edifícios.
- Atividades secundárias:  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.  
43.13-4-00 - Obras de terraplanagem.  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

Abraão Soares Santos Costa  
Luana Santos Costa

*[Handwritten signatures]*

Escritório Autorizado  
de Ofício Extrajudicial  
Mário Antônio Ferritin

3º Cartório Extrajudicial  
de Matrícula

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000046760674

Autentico e dou fé que a Cópia  
é a reprodução fiel da Original  
aqui exibida.

Imperatriz - MA 29/08/19

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

01.61-0/99 – Atividades de apoio à agricultura.

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Abraão Soares Santos Costa  
& Luana Santos Costa

Escritório Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial  
M. Antônio Fortini



Autentico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 29.10.13 000046760675

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz -MA, 09 de Fevereiro de 2011.

*Abraão Soares Santos Costa*  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

*Luana Santos Costa*  
LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:  
*Jair Pereira da Silva*  
Jair Pereira da Silva  
CPF 507.908.031-00  
RG. nº 1.406.006 SSP/MA

*Osmael Gonçalves Pereira*  
Osmael Gonçalves Pereira  
CPF 881.209.453-87  
RG nº 20290922002-1 SSP/MA



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 2910819

*Lucio Machado Ferreira*  
Lucio Machado Ferreira  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA .....	142.500 quotas no valor de R\$ 142.500,00
<u>LUANA SANTOS COSTA .....</u>	<u>7.500 quotas no valor de R\$ 7.500,00</u>
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Abraão  
Luana



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 29/08/19

Luciana Machado Ferreira  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferéncia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Abraão  
Soares Santos Costa



Autentico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 29/08/19

Luciana Machado Ferreira  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

[Handwritten signature]

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, cu em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governador Edson Lobão -MA, 17 de Maio de 2012.

*Abraão Soares Santos Costa*  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

*Luana Santos Costa*  
LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

*Jair Pereira da Silva*  
Jair Pereira da Silva  
CPF 507.908.031-00  
RG. nº 1.406.006 SSP/MA

*Osmael Gonçalves Pereira*  
Osmael Gonçalves Pereira  
CPF 881.209.453-87  
RG nº 20290922002-1 SSP/MA



Autêntico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 29/08/13

*Luciana Machado Ferreira*  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial



CPL  
Fls 346

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, cede e transfere 95% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 135.375,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), para a sócia LUANA SANTOS COSTA, qualificada no preâmbulo deste contrato. O sócio cedente ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, declara ter recebido da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da alteração de capital o mesmo passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	142.875 quotas no valor de R\$ 142.875,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	7.125 quotas no valor de R\$ 7.125,00
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

3ª O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado e dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos Mil Reais) com um aumento de R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 2.350.000 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e subscritas em:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.232.125 quotas no valor de R\$ 2.232.125,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	117.875 quotas no valor de R\$ 117.875,00
Totalizando.....	2.350.000 quotas no valor de R\$ 2.350.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - As novas quotas de capital subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente deste país.

4ª Por força da alteração de capital o mesmo passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

3º Cartório Extrajudicial  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
0046760682  
Imperatriz - MA 29/08/19  
Autenticado aqui  
é a reprodução fiel da Original  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Autenticado aqui  
é a reprodução fiel da Original  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Autenticado aqui  
é a reprodução fiel da Original

*[Handwritten signatures and initials]*

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

6ª A administração da sociedade será exercida pela sócia LUANA SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

8ª A administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicilio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de

- ATIVIDADE PRINCIPAL:  
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.  
7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.



Luciana Machado Ferreira  
Escritório Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

reprodução fiel da Original  
que exibida.

Operatriz - MA 29/08/19

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Luana SP

- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CALÇADAS, TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

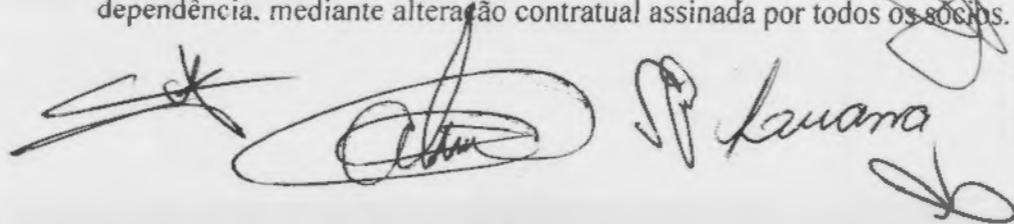
**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pela sócia LUANA SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Escritório Autorizado  
Cartório Extrajudicial  
Imperatriz - MA 55108119

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governador Edson Lobão -MA, 15 de Maio de 2013.

*Abraão Soares Santos Costa*  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

*Luana Santos Costa*  
LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

*Lidiane Sousa de Almeida Gonçalves*  
LIDIANE SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES  
CPF 939.062.423-15  
RG. nº 013892772000-5 SSP/MA

*OSMALL GONCALVES PEREIRA*  
OSMALL GONCALVES PEREIRA  
CPF 881.209.453-87  
RG. nº 20290922002-1 SSP/MA

Ampliação por Semelhança a (s) de  
*Abraão Soares Santos Costa*  
Foi publicado (s) (a) (as) pela (s) seta (s).  
Imperatriz - MA 04/06/13  
Sui-meg J. Ribeiro Almeida  
Escritório Autorizado

Ampliação por Semelhança a (s) de  
*Luana Santos Costa*  
Foi publicado (s) (a) (as) pela (s) seta (s).  
Imperatriz - MA 04/06/13  
Sui-meg J. Ribeiro Almeida  
Escritório Autorizado

Escritório Autorizado  
Lidiane Sousa de Almeida  
Imperatriz - MA 29/08/13

Autentico e dou fe que a Cópia  
é a reprodução fiel da Original  
aqui exibida.

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICACAO  
XXXX046760685

Imperatriz - MA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sócia LUANA SANTOS COSTA, cede e transfere 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, que corresponde a R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentas e cinquenta mil reais), para o sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, qualificado no preâmbulo deste contrato. A sócia cedente LUANA SANTOS COSTA, declara ter recebido da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da transferência das quotas, o capital social já integralizado passa a ser assim distribuído:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
LUANA SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

*[Handwritten signature]*

*Luana Santos Costa*



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 23/08/12

*[Handwritten signature]*  
Tarciana da Matta Ferrreira  
Escritoriente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

Escritório Autorizado  
Tribunal do Comércio de Pernambuco  
Se Ofício Extrajudicial

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
LUANA SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

- ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**  
4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.  
7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.  
4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CALÇADAS, TAPA-BURACO, LAMA ASFALTICA, TAPA-PANELA, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA.  
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.  
4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.  
4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.  
3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.  
4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.  
0161-0/99 – ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.  
4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferéncia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



*[Handwritten signature]*  
Luana

*[Handwritten signature]*

Autentico e dou fe que a Cópia é a reprodução fiel da Original que existe.  
Imperatriz - MA 29/08/19

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

*[Handwritten signatures and stamps]*

Luciano Machado Ferreira  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício

Imperatriz - MA 29/08/19





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06, DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

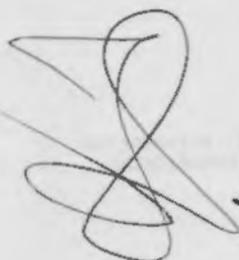
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, cede e transfere 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, que corresponde a R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), para a sócia LUANA SANTOS COSTA, qualificada no preâmbulo deste contrato. O sócio cedente ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, declara ter recebido da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da transferência das quotas, o capital social já integralizado passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

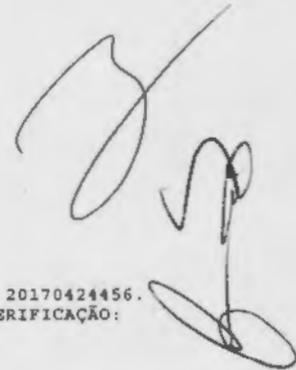
3ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS,CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS,OBRAS DE AÇUDES,OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.  
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702994496. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Luana

Abraao

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.  
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702994496. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 24 de Abril de 2017.

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

*Abraão Soares Santos Costa*  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

*Luana Santos Costa*  
LUANA SANTOS COSTA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB N° 20170424456.  
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702994496. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS,CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS,OBRAS DE AÇUDES,OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABLÃO, BERNA, ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;(ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;(aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A**

  
**JUCEMA**


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.**

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

5ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

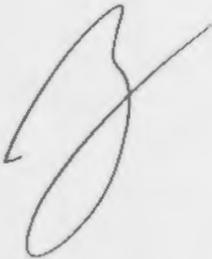
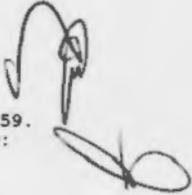
**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS**, tem sede e domicilio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

LUANA SANTOS COSTA.....2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00  
Totalizando.....2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00  
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

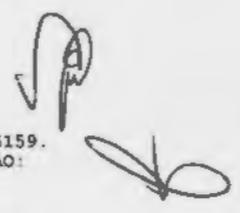
**CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS,CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS,OBRAS DE AÇUDES,OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;(ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;(aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 22 de Março de 2019.

*Abraão Soares Santos Costa*  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

*Luana Santos Costa*  
LUANA SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMIENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL  
Fls. 362



Extrajudicial  
Ofício Único  
Governador Edison  
Lobão

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA Edson Lobão  
Seabra Santa Costa e  
Luana Santa Costa e dou la.  
Governador Edison Lobão-MA, 28 de 03 de 2019  
Em test. [Signature] da verdade;  
Luana Andrade da Silva  
Escritora Autorizada

01, 519-Centro  
CEP: 65.928-000  
Edison Lobão/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIM417479

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057103912015-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2015

NOME ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

FILIAÇÃO NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1978

DOC ORIGEM NASC. N.7808 FLS.152V LIV.A08

CPF 728582733-91

SÃO LUIS-MA

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 29/08/19



Luciana Machado Ferreira  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

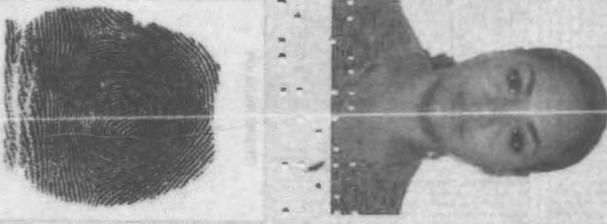
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA96e490710



*Luana Santos Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036662292009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2018

NOME LUANA SANTOS COSTA

FILIAÇÃO EDNAN RODRIGUES DA COSTA E DINALVA SANTOS COSTA

NATURALIDADE MONTES ALTOS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/08/1991

DOC ORIGEM NASC. N.11.140 FLS.75 LIV.007

CPF 055078453-52  
SAO LUIS-MA  
P-901

*Licio*  
LICENCIADO/CARTEIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02  
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

000046732734

ANOTACAO

Seção de Fiscalização

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão



Imperatriz - MA

Autentico e dou fé que a Cópia  
reprodução fiel da Original  
foi exibida.

Imperatriz - MA *21/08/19*

*Marina da Luz Sousa da Silva*  
Escritorinha Autorizada  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CPL  
Fls. *364*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida. Imperatriz - MA 29/08/19

Luciana Machado Ferreira  
Escritoriente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL, NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.



TITULAR: MARIA FEITOSA RIBEIRO

RUA: LUIZ DOMINGUES, Nº 1607, CENTRO - FONE (099) 3524-7940

1º TRASLADO  
Selo: 016.848.177

LIVRO Nº 108

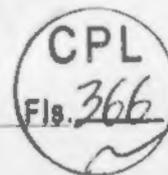
FOLHA Nº 119

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos dois (02) dias do mês de Abril (04) de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, em Cartório do 3º Ofício Extrajudicial sito á Rua Luis Domingues, nº 1607, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, e perante mim Tabeliã Substituta, compareceu como OUTORGANTE/MANDANTE: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituído em forma de sociedade por cotas de responsabilidade ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89, estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 - Bairro Centro - Governador Edson Lobão/MA, neste ato representado pelo sócio Sr. ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, Filiação: Noé Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 0000602004-SSP/TO e do CPF/MF sob nº 728.582.733-91, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1146 - Bairro Centro - Imperatriz/MA. Reconhecido como o próprio através da documentação original exibida, e adiante assinado perante as quais por ele me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR/MANDATARIO: NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, Filiação: Noé Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 94166698-0-SSP/MA e do CPF/MF nº 628.228.883-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1146 - Bairro Centro - Imperatriz/MA. PODERES: A quem confere poderes especiais e ilimitados para o fim de tratar de todos os negócios e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto a) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio; firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, receber rescisão contratual do outorgante, assinar contrato de rescisão contratual, dar entrada FGTS, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e destrato; receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; b) representá-la e junto aos estabelecimentos bancário desta cidade, em especial, BANCO ITAU S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar, baixar cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar conta corrente ou cartão eletrônico, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, fazer custodia de cheques, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, assinar cheques,

3º CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL  
Jesuina Silva de Sousa  
Escritoriente Autorizada

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.011.896/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL <b>CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROJETADA B</b>	NÚMERO <b>1607</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.928-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GOVERNADOR EDISON LOBAO</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAMPOALEGREEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3536-1458</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



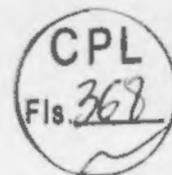
Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*[Handwritten scribbles and marks]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.011.896/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:51 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **C334.8BAE.2B72.CAA1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 047270/19

**Data da**

19/06/2019 11:50:55

**Inscrição Estadual:** 122393570

**CPF/CNPJ:** 09011896000189

**Razão Social:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA PROJETADA B, 1607 CEP: 65928000

**Telefone:** (99)35361458

**Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/08/2019 08:54:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027894/19

**Data da**

23/05/2019 12:14:49

**Inscrição Estadual:** 122393570

**CPF/CNPJ:**09011896000189

**Razão Social:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA PROJETADA B, 1607 CEP: 65928000

**Telefone:** (99)35361458

**Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

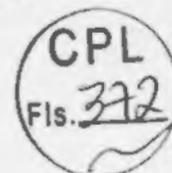
**Data Impressão:** 29/08/2019 08:56:57





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO  
CNPJ: 01597627000134



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/12/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000281 Inscrição Municipal: 0128  
 Contribuinte: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 09011896000189  
 Nome Fantasia: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA PROJETADA B, 1607 Complemento:  
 Bairro: CENTRO CEP: 65928000  
 Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
 Inscrição Est.: 123393570 Data de Abertura: 31/07/2007 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de

### Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Outras obras de acabamento da construção
- Serviços de engenharia
- Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 Emissão: 14/08/2019 08:47:41 Validade: 12/12/2019 Usuário: DANIELE

Número/Controle da Certidão: 7DEBC82F6744E72C

Autentico e dou tã que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 29108119

Luciana Machado Ferreira  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

Leonardo Oliveira Lima  
Fiscal de Tributos  
Port 003/2018





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.011.896/0001-89

**Razão Social:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA PROJETADA B 1607 / CENTRO / GOVERNADOR EDISON LOBAO /  
MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

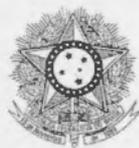
**Validade:** 20/08/2019 a 18/09/2019

**Certificação Número:** 2019082002061515785788

Informação obtida em 29/08/2019 08:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.011.896/0001-89

Certidão nº: 181735806/2019

Expedição: 29/08/2019, às 08:52:20

Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.011.896/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

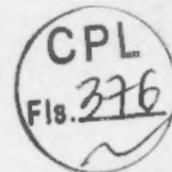
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 09.011.896/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.239357-0  
**Razão Social:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA PROJETADA B  
**Número:** 1607 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA  
**CEP:** 65928000 **DDD:** **Telefone:** 35361458

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/06/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 29/08/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS



PREFEITURA DE  
GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
TRABALHO E MUDANÇA

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO: **0128** CPF/CNPJ: **09.011.896/0001-89.** INÍCIO DE AT: **23/08/2007.**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

NOME FANTASIA: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE: **206-2.** NATUREZA JURÍDICA: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

ENDEREÇO: **RUA PROJETADA B, Nº 1607, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.**  
**BOAZ BEZERRA ROCHA**  
Chefe do Dep. Mul. de Arrecadação e Tributos

CPF: 651.545.843-88  
Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos junto à Dep. De Arrecadação e Tributos DATA DE EMISSÃO: **02/12/2011**



Autentico e dou fé que a Cópia  
é reprodução fiel da Original  
que foi exibida.  
Aratiz - MA 29/08/19

*Luciana Machado Ferreira*  
Escritor Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

CPL  
Fls. 378

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Andréia Lima Cutrim  
Secretaria Substituta de  
Port. CGJ 6420042  
Mat. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **21/08/2019 às 11h29**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.011.896/0001-89**.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, \_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 21 de agosto de 2019

Andréia L. Cutrim

Andréia Lima Cutrim  
Secretaria Substituta de  
Port. CGJ 6420042  
Mat. 111807



Autentico e dou fé que a Cópia a reprodução fiel da Original aqui exibida.  
Imperatriz - MA 29/08/19

Luciana Machado Ferreira  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

09.011.896/0001-89

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.7MK4.WT12.HOG2.3QSW.EA8A**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.011.896/0001-89

Certidão nº: 181805955/2019

Expedição: 29/08/2019, às 16:21:41

Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.011.896/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

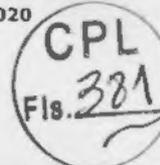
Nº 819993/2019

Emissão: 05/09/2019

Validade: 03/03/2020

Chave: 1baZ3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.011.896/0001-89

Registro: 000001027-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 09/07/2013

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS,CONTENCAO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISAO DE TERRAS)COM EXECUCAO DE BENFEEITORIAS DE ACUDES,OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO,RIP-RAP,GABIAO,BERNA,ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS);ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS,SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS,EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCOES FRIGORIFICOS),LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENEGIS ELETRICA;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;(SFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS,CENCERVACAO DE VIAS PUBLICAS,TAPA-BURACO,TAPA-PANELA,LAMA ASFALTICA E CONGENERES,FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS,LAMA ASFALTICA,APLICACAO EM VIAS PUBLICAS,LOGRADOROS,PAVIMENTACAO,MEIOS-FIO EM VIAS PUBLICAS,CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE LOGADOUROS (PRACAS,RUAS,AVENIDAS);RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO,LAMA ASFALTICA,TAPA-PANELA)SARJETAS,DESCIDAS DE AGUA,BIODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS,SINALIZACAO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;(ALUGUEL,COM OPERADOR,DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM),DESATERRO,DRENO PROFUNDO ,DERROCAMENTOS,CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ACABAAMENTO DA CONSTRUCAO;ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR)CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;SERVICOS DE ENGENHARIA,CONCESSIONARIASDE RODOVIAS,PONTES,TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS,RESTAURANTES E SIMILOARES,LANCHONETES,CSSAS DE CHA,DE SUCOSE SIMILARES.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL,NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA B, 1607, CENTRO, GOVERNADOR EDISQN LOBAO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010278EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA

Registro: 110061453-2

CPF: 402.002.563-00

Data Início: 12/02/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 819993/2019**  
Emissão: 05/09/2019  
Validade: 03/03/2020  
Chave: 1baZ3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

CPF: 728.582.733-91

Função: EMPRESARIO

Sócio: LUANA SANTOS COSTA

CPF: 055.078.453-52

Função: EMPRESARIA



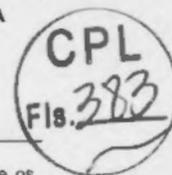


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 811109/2019  
 Emissão: 12/03/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: DBzZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA  
 Registro: 110061453-2  
 CPF: 402.002.563-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 14/11/2000  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 2647

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS  
 Data de Formação: 25/08/2000

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUSET LTDA

Registro: 000001267-3  
 CNPJ: 18.046.696/0001-52  
 Data Início: 28/04/2015

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 000001027-8  
 CNPJ: 09.011.896/0001-89  
 Data Início: 12/02/2010

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

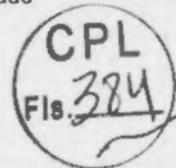
**803398/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIM LIMA DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**  
Registro: **2647** RNP: **1100614532**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180198568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2018** Baixada em: **23/08/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**  
Contrato: **040/2014** Celebrado em: **24/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 2.754.015,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAIS NOS PA'S DO INCRA; LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **ÁREA RURAL** UF: **MA** CEP: **65925000**

Data de início: **24/02/2014** Conclusão efetiva: **12/08/2014**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 116234.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 305073.44 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 1570.00 metro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PA'S DO INCRA; PA NOSSA SENHORA: NOSSA SENHORA NOVA VENEZA-CATINGUEIRO; PA OZIEL: BAIRRO VILA NOVA OZIEL PEREIRA COMPLEMENTAÇÃO: PA PATIS: SEDE SANTA MARIA A CATINGUEIRO; PA SÃO FELIX: GATO PRETO AGROVILA LAGOINHA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803398/2018  
03/09/2018, 10:54  
8ZZ8y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publica/>, com a chave: 8ZZ8y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/09/2018, às 11:52.

**Prefeitura Municipal de Sítio Novo**

AVENIDA PRESIDENTE SARNEY.S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA.  
 CNPJ.: 05.631.031/0001-64.CEP.:65.925-000.FONE/FAX(99)3532 0071/73  
 "TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE".FI 4.13.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a firma **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**, CREA NACIONAL N.º110061453-2, executou os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PA'S DO INCRA; PA NOSSA SENHORA: NOSSA SENHORA NOVA VENEZA-CATINGUEIRO; PA OZIEL: BAIRRO VILA NOVA OZIEL PEREIRA COMPLEMENTAÇÃO: PA PATIS: SEDE SANTA MARIA A CATINGUEIRO; PA SÃO FELIX: GATO PRETO AGROVILA LAGOINHA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, conforme contrato de n.º 040/2014, referente a concorrência n.º 004/2014-CPL. Com início dos serviços em 24 de fevereiro de 2014 e término dos serviços em 12 de agosto de 2014. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA QUANTITATIVO DE SERVIÇOS							
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant				TOTAL
			TRECHOS				
			ORÇA-1 GATO PRETO- AGROVILLA- LAGOINHA	ORÇA-2 BAIRRO VILA NOVA- OZIEL PEREIRA COMPLEMENT AÇÃO	ORÇA-3 SEDE SANTA MARIA- CATINGUEIR O	ORÇA-4 NOSSA SENHORA- NOVA VENEZA CATINGUEIR O	
	<b>EXTENÇÃO DO TRECHO =</b>	km	23,38	25,00	7,40	43,30	99,08
1.0	Serviços preliminares						
1.1	Taxa e emolumentos	unid	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1.2	Canteiro de obras	m2	80,00	80,00	80,00	80,00	320,00
1.3	Transporte de equipamentos de terraplenagem	unid	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803398/2018, em 03/09/2018 emitida



Certidão nº 803398/2018  
03/09/2018, 11:52

Chave de Impressão: 8ZZ8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2018 e contém 3 folhas

**Prefeitura Municipal de Sítio Novo**

AVENIDA PRESIDENTE SARNEY,S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA.  
 CNPJ.: 05.631.031/0001-64.CEP.:65.925-000.FONE/FAX(99)3532 0071/73  
 "TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE".FI 4.13.



1.4	Placa de obra, em chapa galvanizada (Na entrada do trecho)	m2	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
1.5	Placa de com os responsáveis técnicos	m3	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
2.0	<b>Terraplenagem</b>						
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de árvores até 0,15m de diâmetro	m2	116.900,00	125.000,00	37.000,00	216.500,00	495.400,00
2.2	Escavação carga e transporte de material de 1ª Categoria DMT=50-a 200 c/ Carregadeira	m3	28.056,00	30.880,00	8.880,00	52.400,00	120.216,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m3	28.056,00	30.880,00	8.880,00	52.400,00	120.216,00
2.4	Envaletamento lateral e bigodes	m	46.760,00	50.000,00	14.800,00	86.600,00	198.160,00
3.0	<b>Revestimento primário</b>						
3.1	Conformação Geométrica de plataforma	m2	140.280,00	150.000,00	44.400,00	259.800,00	594.480,00
3.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL DE JAZIDA	m2	7.793,33	8.333,33	2.466,67	14.433,33	33.026,66
3.3	Escavação e carga de material Laterítico	m3	11.690,00	12.500,00	3.700,00	21.650,00	49.540,00
3.4.a	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL DMT10km	m3xkm			37.000,00	216.500,00	253.500,00
3.4.b	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL DMT12km	m3xkm	140.280,00	150.000,00			290.280,00
3.5	Espalhamento de material Laterítico na pista com motoniveladora 140 HP	m2	23.380,00	25.000,00	7.400,00	43.300,00	99.080,00
3.6	Compactação de revestimento primário	M3	11.690,00	12.500,00	3.700,00	21.650,00	49.540,00
4.0	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>						
4.1	Escavação Mecânica em material de 1ª Categoria	m3	0,00	38,40	0,00	19,20	57,60
4.2	Reaterro e compactação manual para buelros	m3	0,00	880,00	0,00	440,00	1.320,00
4.3	Corpo De BSTC D= 0,8m sobre Base em concreto ciclópico	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Corpo de BSTC D=1,0m, sobre Base em concreto ciclópico	m	0,00	4,00	0,00	2,00	6,00
4.5	Corpo de BDTC D=1,0m sobre Base em concreto ciclópico	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Corpo BTTC D=1,0m, sobre Base em concreto ciclópico	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m3	0,00	880,00	0,00	440,00	1.320,00
4.8	Boca de BSTCD=0,8m	unid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9	Boca de BSTC D=1m	unid	0,00	8,00	0,00	4,00	12,00
4.10	Boca de BDTC D=1m	unid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.11	Boca de BTTC D=1m	unid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.0	<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803398/2018, em 03/09/2018



Certidão nº 803398/2018  
03/09/2018, 11:52

Chave de Impressão: 6ZZ8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2018 e contém 3 folhas

# Prefeitura Municipal de Sítio Novo

AVENIDA PRESIDENTE SARNEY,S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA.  
 CNPJ.: 05.631.031/0001-64.CEP.:65.925-000.FONE/FAX(99)3532 0071/73  
 " TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE ".FI 4.13.



5.1	Ponte estaqueada de madeira, com guarda corpo e passa rodas em madeira de lei com Largura de 5m, inclusive cabeceiras em concreto ciclópico	m2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (35%)	m	0,00	59,00	0,00	0,00	59,00

Atestamos ainda que a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

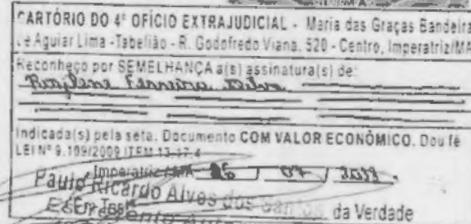
Sítio Novo - MA, 20 de julho de 2018.

4º OFÍCIO

*[Assinatura]*  
**Eng.º Civil Rozilene Ferreira Silva**  
 Responsável Técnico pela Fiscalização  
 CREA Nº 1104201925

6º Ofício

*[Assinatura]*  
**João Carvalho dos Reis**  
 Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA  
 CPF: Nº 168.460.442-72



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803398/2018, em 03/09/2018 emitida



Certidão nº 803398/2018  
 03/09/2018, 11:52  
 Chave de Impressão: 8ZZBy  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2018 e contém 3 folhas



# Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

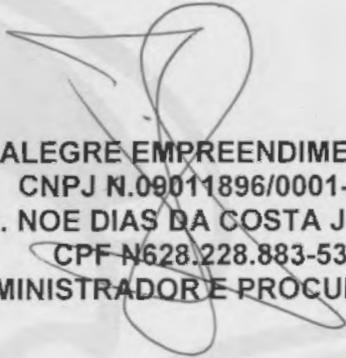
## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019



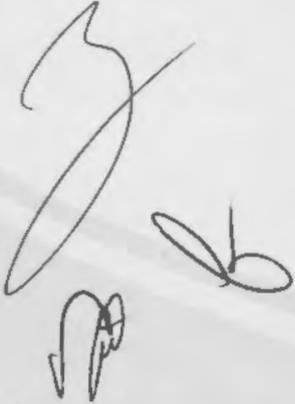
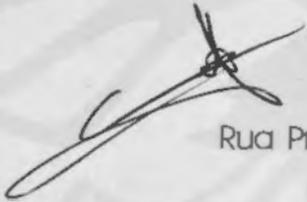
### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **campo alegre empreendimentos ltda**, CNPJ n.º 09.011.896/0001-89, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de João Lisboa, que o Sr. **Franklim lima da Rocha, engenheiro civil CREA nº1100614532XXXX**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de João Lisboa /MA.

Governador Edison lobão – ma 11/09/2019



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ N.09011896/0001-89  
SR. NOE DIAS DA COSTA JUNIOR  
CPF N628.228.883-53  
ADMINISTRADOR E PROCURADOR



Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA  
campoalegreempreendimentos@hotmail.com

(99) 3536-1458



# Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019 – CPL



ANEXO V

## DECLARAÇÃO

A Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.011.896/0001-89, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Cédula de Identidade de n.º 94166698-0 SSP/MA e do CPF n.º 628.228.883-53, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Governador Edison Lobão – MA 11 de Setembro de 2019.

- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
  - CNPJ n.º 09.011.896/0001-89
  - Sr. Noé Dias da Costa Junior
  - CPF. n.º 628.228.883-53
  - Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA  
campoalegreempreendimentos@hotmail.com

(99) 3536-1458

CNPJ : 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Folha: 01

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (00001)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE (00002)</b>		
<b>DISPONIVEL (00003)</b>		
<b>CAIXA (00004)</b>		
Caixa (00005)	1.1.1.01.001	100.847,02D
=CAIXA		****100.847,02D
<b>BANCO C/ MOVIMENTO (00007)</b>		
Banco da Amazônia (1185)	1.1.1.02.009	51.359,21D
=BANCO C/ MOVIMENTO		*****51.359,21D
<b>BANCO C/ APLICAÇÃO (00021)</b>		
Banco do Brasil S/A (00024)	1.1.1.04.003	330.297,34D
=BANCO C/ APLICAÇÃO		****330.297,34D
=DISPONIVEL		****482.503,57D
<b>CREDITOS (00056)</b>		
<b>CONTAS A RECEBER (00057)</b>		
Clientes Diversos (00058)	1.1.2.01.001	5.613.789,62D
=CONTAS A RECEBER		**5.613.789,62D
=CREDITOS		**5.613.789,62D
<b>IMPOSTO A RECUPERAR (00112)</b>		
<b>IMPOSTO A RECUPERAR (00123)</b>		
ISS a Recuperar (00128)	1.1.3.05.005	836,72D
Icms a Recuperar (00006)	1.1.3.05.006	50.467,39D
INSS a Recuperar (135)	1.1.3.05.007	1.840,79D
=IMPOSTO A RECUPERAR		*****53.144,90D
=IMPOSTO A RECUPERAR		*****53.144,90D
=Total- ATIVO CIRCULANTE		**6.149.438,09D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (00180)</b>		
<b>INVESTIMENTO (00181)</b>		
<b>AÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS (00182)</b>		
Consórcios não Contemplados (00184)	1.3.1.01.002	91.986,77D
=AÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		*****91.986,77D
=INVESTIMENTO		*****91.986,77D
<b>IMOBILIZADO (00192)</b>		



*[Handwritten signature]*

Campo Alegre Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 09.011.896/0001 - 89  
 Abraão Soares Santos Costa  
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*  
 Osmael Gonçalves Pereira  
 CONTADOR - CRCMA-TO 8048  
 CPF: 881.209.463-87

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

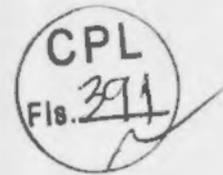
Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Folha: 02

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>VEICULOS (00193)</b>		
Fiat Palio Attrac 5p Flex 2011/2011 (00194)	1.3.3.01.001	34.263,00D
Veiculos (00198)	1.3.3.01.005	147.420,00D
Carregadeira de Rodas ano 2012 (259)	1.3.3.01.006	97.200,00D
Rolo Compactador ano 2010 (266)	1.3.3.01.007	182.250,00D
Caminhão Ford fab/mod 12/13 (273)	1.3.3.01.008	162.000,00D
Caçamba Basculante (280)	1.3.3.01.009	20.250,00D
Trator (287)	1.3.3.01.010	81.000,00D
=VEICULOS		****724.383,00D
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (14)</b>		
Máquinas e Equipamentos (00197)	1.3.3.02.001	1.123.067,16D
=MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		**1.123.067,16D
<b>MOVEIS E UTENSILIOS (21)</b>		
Móveis e Utensílios (00196)	1.3.3.03.001	21.089,16D
=MOVEIS E UTENSILIOS		*****21.089,16D
<b>INSTALAÇÕES (00201)</b>		
Instalações (00202)	1.3.3.04.001	15.681,60D
=INSTALAÇÕES		*****15.681,60D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA (00215)</b>		
Depreciações de Edificações (00216)	1.3.3.05.001	1.568,16C
Depreciação Maquinas e Equipamentos (00217)	1.3.3.05.002	112.306,71C
Depreciação de Moveis e Utensílios (00218)	1.3.3.05.003	2.108,91C
Depreciação de Veiculos (00219)	1.3.3.05.004	144.876,60C
=(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		****260.860,38C
=IMOBILIZADO		**1.623.360,54D
<b>IMOBILIZADO AJUSTE IPC/90 (00229)</b>		
Imobilizado IPC/90 (00230)		
Maquinas e Equipamentos IPC/90 (00233)	1.3.5.01.003	3.200,00D
=IMOBILIZADO IPC/90		*****3.200,00D
=IMOBILIZADO AJUSTE IPC/90		*****3.200,00D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.718.547,31D
=Total - ATIVO		**7.867.985,40D



*(Handwritten signature)*  
 Campo Alegre Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 09.011.896/0001-89  
 Abraão Soares Santos Costa  
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

*(Handwritten signature)*  
 Osmael Gonçalves Pereira  
 CONTADOR - CRC/MA-TO 8846  
 CPF: 881.209.453-87

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CNPJ : 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Folha: 03

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO (00285)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (00286)</b>		
<b>FORNECEDORES (00287)</b>		
<b>FORNECEDORES (00288)</b>		
Amazonas do Brasil Comercio e Representa (800)	2.1.1.01.034	1.504,95C
Gkseg Epi Maquinas e Equipamentos Ltda (989)	2.1.1.01.060	3.200,00C
=FORNECEDORES		*****4.704,95C
=FORNECEDORES		*****4.704,95C
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (00292)</b>		
<b>EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO (00293)</b>		
Banco do Brail S/A (00296)	2.1.2.01.003	31.399,92C
=EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		****31.399,92C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		****31.399,92C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS (00325)</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (00326)</b>		
Ordenados e Salarios a Pagar (00328)	2.1.6.01.002	9.606,65C
Inss a Recolher (00329)	2.1.6.01.003	111.562,18C
Fgts a Recolher (00330)	2.1.6.01.004	24.171,78C
Cont. Sindical a Recolher (00331)	2.1.6.01.005	784,66C
Cont. Assist. Empreg. a Recolher (00334)	2.1.6.01.008	1.112,93C
IRRF a Recolher (28)	2.1.6.01.014	295,89C
Pis sobre Folha a Recolher (345)	2.1.6.01.015	1.511,12C
GRRF a Recolher (352)	2.1.6.01.016	806,16C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****149.851,37C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		****149.851,37C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (00350)</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)</b>		
Pis s/Faturamento a Recolher (00354)	2.1.7.01.003	127.263,73C
Cofins a Recolher (00356)	2.1.7.01.005	587.371,42C
Cont. Social a Recolher (00357)	2.1.7.01.006	197.810,56C
IRPJ a Recolher (00358)	2.1.7.01.007	254.507,91C
Iss a Recolher (00360)	2.1.7.01.009	3.981,47C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA		**1.170.935,09C



*Abraão Soares Santos Costa*  
 Campo Alegre Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 09.011.896/0001-89  
 Abraão Soares Santos Costa  
 CPF: 728.582.733-91 - Socio-Administrador

*Osmael Gonçalves Pereira*  
 CONTADOR - CRC/MA-TO 8846  
 CPF: 881.209.453-87

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB N° 20190333260.  
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Maranhão  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Folha: 04

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO (00019)</b>		
Irpj Parcelado a Recolher (00031)	2.1.7.02.004	7.843,03C
Cont. Social Parcelado a Recolher (00032)	2.1.7.02.005	6.102,98C
<b>=OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO</b>		<b>*****13.946,01C</b>
<b>=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		<b>**1.184.881,10C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>**1.370.837,34C</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO (00371)</b>		
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS (00372)</b>		
<b>OBRIG. TRAB. E TRIBUT. A LONGO PRAZO (00044)</b>		
Cont. Social Parcelado a Recolher (00048)	2.2.1.02.004	2.816,76C
Irpj Parcelado a Recolher (00062)	2.2.1.02.005	3.619,86C
<b>=OBRIG. TRAB. E TRIBUT. A LONGO PRAZO</b>		<b>*****6.436,62C</b>
<b>=OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>		<b>*****6.436,62C</b>
<b>=Total - EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>*****6.436,62C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO (00391)</b>		
<b>CAPITAL (00392)</b>		
<b>CAPITAL SUBSCRITO (00393)</b>		
Capital Social (00394)	2.3.1.01.001	2.500.000,00C
<b>=CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>**2.500.000,00C</b>
<b>=CAPITAL</b>		<b>**2.500.000,00C</b>
<b>RESERVAS (00405)</b>		
<b>RESERVAS DE CAPITAL (00406)</b>		
Reservas de Capital (00407)	2.3.2.01.001	211.496,03C
<b>=RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>****211.496,03C</b>
<b>=RESERVAS</b>		<b>****211.496,03C</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)</b>		
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)</b>		
Lucros Acumulados (00419)	2.3.3.01.001	3.779.215,41C
<b>=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>**3.779.215,41C</b>
<b>=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>**3.779.215,41C</b>
<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>**6.490.711,44C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>**7.867.985,40C</b>



*Abraão Soares Santos Costa*  
 Campo Alegre Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 09.011.896/0001-89  
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

*Osmael Gonçalves Pereira*  
 CONTADOR - CRC/MA-TO 8046  
 CPF: 881.200.453-87

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Servicos Prestados	3.1.1.01.002	00440	7.913.885,46C
<b>=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS</b>			<b>**7.913.885,46C</b>
<b>(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.</b>			
Cofins s/Faturamento	3.1.1.05.003	00461	237.416,56D
Pis s/Faturamento	3.1.1.05.004	00462	51.440,25D
Iss s/Faturamento	3.1.1.05.005	00463	3.981,47D
<b>=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.</b>			<b>****292.838,28D</b>
<b>(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS</b>			
Custo dos Materiais Aplicados na Obra	3.1.1.07.001	00471	877.231,92D
Custo dos Serviços	3.1.1.07.003	00473	1.436.856,60D
Custo com Mão de Obra Terceirizada	3.1.1.07.004	480	770.639,00D
<b>=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS</b>			<b>**3.084.727,52D</b>
<b>=RECEITA OPERACIONAL</b>			<b>**4.536.319,66C</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.1.2.06.007	516	88,69C
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****88,69C</b>
<b>=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****88,69C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA</b>			<b>**4.536.408,35C</b>



*Campo Alegre Empreendimentos Ltda*  
 CNPJ: 09011896000189  
*Aluizio Soares Santos Costa*  
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio-Administrador

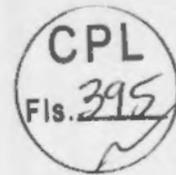
516  
 Osvaldo Gonçalves Pereira  
 CONTADOR - CRC/MA-TO 8845  
 CPF: 881.209.453-87

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 2019033260.  
 PROTOCOLO: 19033260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO</b>			<b>**4.536.408,35C</b>
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPEZA			
DESPEZA C/ PESSOAL			
Ordenados e Salários	4.1.1.01.002	00538	139.421,27D
Inss	4.1.1.01.005	00541	37.797,92D
Fgts	4.1.1.01.006	00542	11.059,33D
Aviso Previo	4.1.1.01.007	00543	1.684,10D
Ferías	4.1.1.01.009	00545	7.109,84D
Alimentação	4.1.1.01.017	00553	9.741,82D
13º Salario	4.1.1.01.019	00555	16.873,03D
PIS Sobre Folha de Pagamento	4.1.1.01.023	694	1.483,20D
Multa Rescisória	4.1.1.01.024	701	2.180,10D
<b>=DESPEZA C/ PESSOAL</b>			<b>****227.350,61D</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Manutenção e Conservação	4.1.1.03.019	00595	18.249,00D
Depreciações e Amortizações	4.1.1.03.022	00598	260.860,38D
Material de Consumo	4.1.1.03.027	00603	24.370,54D
Despesas c/Veiculos	4.1.1.03.031	00720	99.030,18D
Combustivel e Lubrificantes	4.1.1.03.034	00610	548.141,28D
EPI - Equip. de Proteção Individual	4.1.1.03.043	727	1.666,22D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>****952.317,60D</b>
DESPEZA TRIBUTARIA			
Taxas Municipais	4.1.1.05.006	00644	25,00D
Irrpj	4.1.1.05.011	00649	134.277,70D
Contribuição Social	4.1.1.05.012	00650	85.469,97D
<b>=DESPEZA TRIBUTARIA</b>			<b>****219.772,67D</b>



Campo Alegre Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 09.011.896/0001-89  
 Abraão Soares Santos Costa  
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

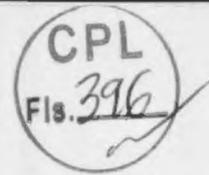
Conceição Gonçalves Pereira  
 CONTADOR - CRCMA-70.854  
 CPF: 881.206.453-07

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	
DESpesas TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			
Multas Tributárias	4.1.1.06.012	00076	3.654,49D
<b>=DESpesas TRIBUTARIA INDEDUTIVEL</b>			<b>*****3.654,49D</b>
<b>=DESpesa</b>			<b>**1.403.095,37D</b>
DESpesa FINANCEIRA			
DESpesas FINANCEIRAS			
Juros Passivos	4.1.2.01.001	00668	8.749,29D
Despesas Bancárias	4.1.2.01.003	00670	32.567,65D
<b>=DESpesas FINANCEIRAS</b>			<b>*****41.316,94D</b>
<b>=DESpesa FINANCEIRA</b>			<b>*****41.316,94D</b>
<b>=T o t a l - DESpesas OPERACIONAIS</b>			<b>**1.444.412,31D</b>
<b>=T o t a l - DESpesas OPERACIONAIS</b>			<b>**1.444.412,31D</b>

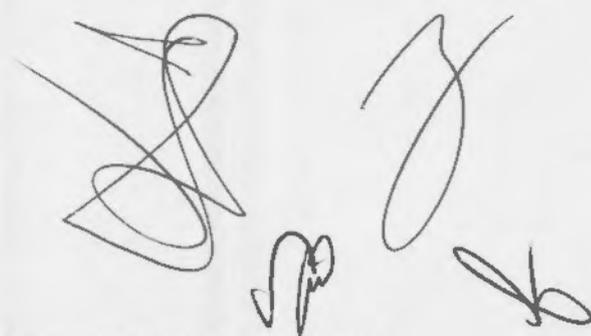


## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.536.408,35C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.444.412,31D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*3.091.996,04

  
 Daniel Gonçalves Pereira  
 CONTADOR - CRC/MA-TO 0615  
 CPF: 881.202.453-87

  
 Campo Alegre Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 09.011.896/0001-89  
 Abraão Soares Santos Costa  
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador



JUCEMA

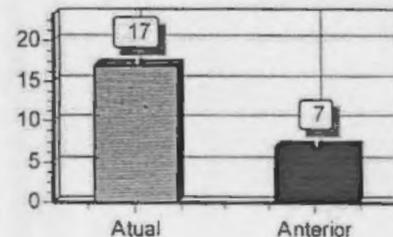
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902053748. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.370.837,34
<hr/>	
Ativo	7.867.985,40 = 0,17

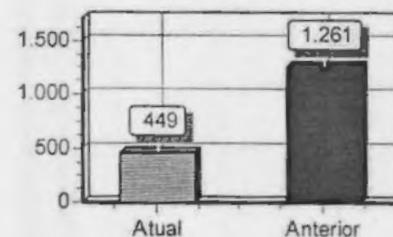
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.149.438,09
<hr/>	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.370.837,34 = 4,49

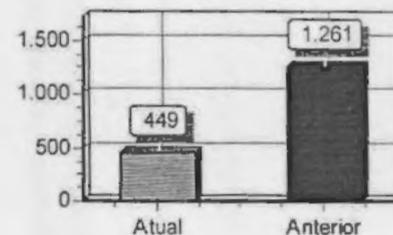
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,49 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	6.149.438,09
<hr/>	
Passivo Circulante	1.370.837,34 = 4,49

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



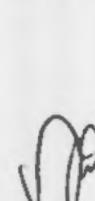
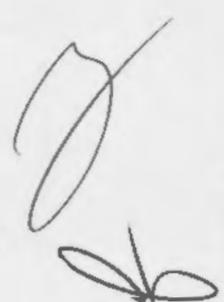
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2018.

  
ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA  
Administrador  
CPF: 72858273391  
RG: 0000602004

  
IMPERIUM CONTABILIDADE  
CRC: MA-008646 CNPJ: 18179490000109  
OSMAEL GONCALVES PEREIRA  
Tec. Contabil  
CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646  
RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902053748. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2018

Janeiro/2018.....	R\$ 322.102,51
Fevereiro/2018.....	R\$ 804.942,66
Março/2018.....	R\$ 719.014,47
Abril/2018.....	R\$ 840.374,38
Maior/2018.....	R\$ 910.188,47
Junho/2018.....	R\$ 307.718,98
Julho/2018.....	R\$ 1.416.111,99
Agosto/2018.....	R\$ 326.951,30
Setembro/2018.....	R\$ 630.400,92
Outubro/2018.....	R\$ 155.456,08
Novembro/2018.....	R\$ 230.546,83
Dezembro/2018.....	R\$ 1.250.076,87
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.913.885,46</b>

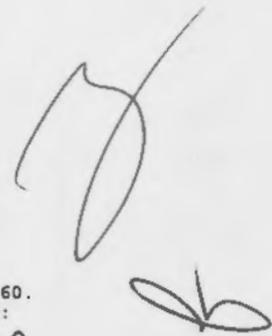
Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2018.



ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA  
Administrador  
CPF: 72858273391  
RG: 0000602004



IMPERIUM CONTABILIDADE  
CRC: MA-008648 CNPJ: 18179490000109  
OSMARCEL GONCALVES PEREIRA  
Tec. Contábil  
CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646  
RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.  
PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902053748. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL  
Fls. 399



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00003497  
Nome: OSMAEL GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87  
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 17.11.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO  
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 4780.5408.5722.6035

CPL  
Fls. 400

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 381 (TREZENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 381 (TREZENTOS E OITENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 8(OITO) DA EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PROJETADA B, 1607 CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200625249 POR DESPACHO DE 23/08/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09011896000189, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0050, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 2393570.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01 DE JANEIRO DE 2018.

*Abraão Soares Santos Costa*

SOCIO ADMINISTRADOR - ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA

C.P.F - 72858273391

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribbles and initials]*



...co e dou fé que a Cópia  
...produção fiel da Original  
...ibida  
...triz - MA 30/08/2018  
*Maria da Luz Sousa da Silva*  
Escrevente Autorizada  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Formo de Autenticação 19/000151-8  
...presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achos de  
...conformidade com a legislação em vigor em seus termos de  
...abertura e encerramento.  
OPERATRIZ *[Handwritten]*  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL Nº AG 063.471

TERMO DE ENCERRAMENTO

CPL  
Fls. 401

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 381 (TREZENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 381 (TREZENTOS E OITENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 8(OITO) DA EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PROJETADA B, 1607 CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200625249 POR DESPACHO DE 23/08/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09011896000189, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0050, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 393570, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMOEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Abraao Soares Santos Costa*

SOCIO ADMINISTRADOR - ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

C.P.F - 72858273391

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



Termo de Autenticação 19/000151-8  
presente livro/ficha, por mim examinado e confendo, achado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
IMPERATRIZ 0052019  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
Nº AG 063.472  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

Eu, Maria da Luz Rosa da Silva, Escrevente Autorizada do Cartório Extrajudicial, certifico e dou fé que a Cópia aqui exibida é uma reprodução fiel da Original produzida em 30/12/19.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019 - CPL



ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA** declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 005/2019 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Governador Edison Lobão – MA 11 de Setembro de 2019.

- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
  - CNPJ n.º 09.011.896/0001-89
  - Sr. Noé Dias da Costa Junior
  - CPF. nº 628.228.883-53
  - Administrador e Procurador

Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Gov. Edison Lobão/MA  
campoalegreempreendimentos@hotmail.com

(99) 3536-1458



**Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL Av.  
Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA.**

**Tomada de Preços nº 005/2019 – CPL - Data: 11/09/2019  
às 08:00 horas**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



**4ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
"S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA"  
CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90**

CPL  
Fls. 405

1 - **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, natural de Presidente Dutra -MA, divorciada, empresária, nascida em 28/07/1963, portadora da carteira de identidade n.º 021637632002-0 SESP-MA e CPF n.º 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP 65.903-050, Imperatriz - MA

2 - **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, empresário, nascido em 29/09/1986, portador da carteira de identidade n.º 000121729799-2 SESP-MA e CPF n.º 021.542.093-43, residente e domiciliado na Rua Projetada I, nº 22, Quadra IV, Vila Fiquene, CEP 65.900-970, Imperatriz - MA, Únicos sócios da firma: **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rod BR 010, nº 02, Bairro Coco Grande, Imperatriz-MA, CEP. 65.909-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200730964 em 20/01/2011, inscrita no CNPJ sob. o n.º 13.136.076/0001-90, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O ramo de atividade da sociedade a partir desta data passa a ser:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.99-5-99 - Obras de engenharia civil
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.31-4-00 - aluguel maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 01.61-0-99 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador
- 49.29-9-02 - Locação de automóveis com condutor
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
- 02.10-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 14:33 SOB Nº 20190301171.  
PROCOLO: 190301171 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901738070. NIRE: 21200730964.  
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3  
CPL  
Fls. 406

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, natural de Presidente Dutra -MA, divorciada, empresária, nascida em 28/07/1963, portadora da carteira de identidade n.º 021637632002-0 SESP-MA e CPF n.º 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, n.º 345, Maranhão Novo, CEP 65.903-050, Imperatriz - MA e **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, empresário, nascido em 29/09/1986, portador da carteira de identidade n.º 000121729799-2 SESP-MA e CPF n.º 021.542.093-43, residente e domiciliado na Rua Projetada I, n.º 22, Quadra IV, Vila Fiquene, CEP 65.900-970, Imperatriz - MA, Únicos sócios da firma: **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rod BR 010, n.º 02, Bairro Coco Grande, Imperatriz-MA, CEP. 65.909-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200730964 em 20/01/2011, inscrita no CNPJ sob. o n.º 13.136.076/0001-90, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rod BR 010, n.º 02, Bairro Coco Grande, Imperatriz-MA, CEP. 65.909-170.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS	
MARILENE PEREIRA SILVA	99%	891.000	R\$	891.000,00
GLADSON MIGUEL COELHO	01%	9.000	R\$	9.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$	900.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é:

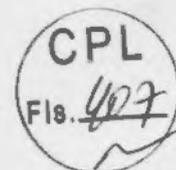
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.99-5-99 - Obras de engenharia civil
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.31-4-00 - aluguel maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 01.61-0-99 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador
- 49.29-9-02 - Locação de automóveis com condutor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 14:33 SOB Nº 20190301171.  
PROTOCOLO: 190301171 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901738070. NIRE: 21200730964.  
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária
- 80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
- 02.10-1/07 – Extração de madeira em florestas plantadas

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 20/01/2011, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

**CLÁUSULA QUINTA:** A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá á sócia Sra. **MARILENE PEREIRA SILVA**, com poderes e atribuição de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 18:33 SOB Nº 20190301171  
PROTOCOLO: 190301171 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901738070. NIRE: 21200730964.

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Medonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CPL  
Fls. 408

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Somente a sócia Sra. MARILENE PEREIRA SILVA, terá direito a uma retirada mensal a título de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

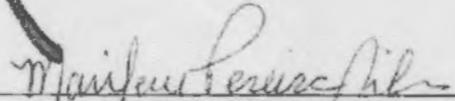
**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

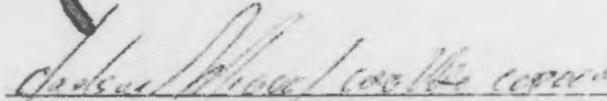
**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 16 de Abril de 2019

  
MARILENE PEREIRA SILVA

  
GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 14:39 SOB Nº 20190301171.  
PROTOCOLO: 190301171 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901738070. NIRE: 21200730264

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPACOTAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Nêdonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL  
Fls. 409

7º Ofício  
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (98) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de MARILENE PEREIRA SILVA e GLADSON MIGUEL DOELHO CARDOSO neste documento econômico. Day fe Imperatriz-MA, 16 de abril de 2019. Valor: R\$ 31.00.

Ricardo de Sousa Rocha - Ecrevente Autorizado

Ricardo de Sousa Rocha  
Escrivão Autorizado  
Portaria IN/7º Of. nº 002/2018  
7º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz - MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
7º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz - MA  
Reconhecimento de firma - Portaria nº 002/2018

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
7º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz - MA  
Reconhecimento de firma - Portaria nº 002/2018

FAZENDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 14:33 SOB Nº 190301171.  
PROTOCOLO: 190301171 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901738070. NIRE: 21200730964.

JUCEMA

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CPL  
Fls. 410

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.136.076/0001-90</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>20/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL EMPREENDIMENTOS &amp; CONSTRUCOES</b>				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD BR-010</b>		NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.909-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COCO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(09) 3524-8251</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 17:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.136.076/0001-90</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD BR-010</b>		NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.909-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COCO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3524-8251</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 17:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.136.076/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

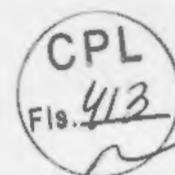
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:33:35 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2020.  
Código de controle da certidão: **7A82.03DC.5ACD.6E57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 065523/19

Data da

19/08/2019 16:00:28

Inscrição Estadual: 123517478

CPF/CNPJ: 13136076000190

Razão Social: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 010, 2 CEP: 65909170

Telefone: (99)35257348

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351550385	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351652802	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828353	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828352	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828348	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828350	28/05/2016	SALDO ZERO
AUTO DE INFRACAO	351828354	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828349	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828351	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353077716	01/07/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	471963000786	19/08/2019	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/08/2019 08:49:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 028780/19

Data da

28/05/2019 15:15:18

Inscrição Estadual: 123517478

CPF/CNPJ: 13136076000190

Razão Social: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 010, 2 CEP: 65909170

Telefone: (99)35257348

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 21/08/2019 08:50:37**



CPL  
Fls. 415

12

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020190080319706



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**Número:** 00000479032019

**Data de expedição:** 24/07/2019 11:15:05

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **13.136.076/0001-90** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 13.136.076/0001-90

**Razão Social:** S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA BR-010

**Número:** 02

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** COCO GRANDE

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

20/01/2011

**Código de validação:** 6871E90A10442F72CE2AE88E9FB5731D

**Data de validade da certidão:** 22/09/2019

**Finalidade:** COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.136.076/0001-90**Razão Social:** S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** ROD BR-010 02 / COCO GRANDE / IMPERATRIZ / MA / 65909-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2019 a 02/10/2019**Certificação Número:** 2019090305294168596667

Informação obtida em 11/09/2019 06:34:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.136.076/0001-90

Certidão nº: 182427410/2019  
Expedição: 04/09/2019, às 17:47:39  
Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSC. ESTADUAL: 12.351.747-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/08/2019

RAZÃO SOCIAL: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21200730964 CAPITAL SOCIAL: 900.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2011 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/10/2015  
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: --

**CPL**  
Fls. 418

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65909-170 ENDEREÇO ROD BR 010 NÚMERO: 2  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A JK BAIRRO: COCO GRANDE  
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3525-7348 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -- ENDEREÇO RUA MATO GROSSO NÚMERO: 345  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MARANHÃO NOVO  
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3525-7348 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	0210107	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
4	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
12	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
13	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
14	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
15	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
16	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
17	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
18	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
20	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
21	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
24	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA	3 - CONTADOR
2154209343	GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO	101 - SÓCIO
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/10/2015	--	Ativo
EFD	01/10/2015	--	Ativo
EFD	01/10/2015	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CPL  
 Fis. 419








### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC1900241450		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21200730964	CNPJ 13.136.078/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/01/2011		Início de Atividade 20/01/2011	
Endereço Completo Rodovia BR 010, Nº 02, COCO GRANDE - Imperatriz/MA - CEP 65909-170					
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.99-5-99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 01.61-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES) 02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO	021.542.093-43	R\$ 9.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILENE PEREIRA SILVA	413.027.963-72	R\$ 891.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARILENE PEREIRA SILVA	413.027.963-72				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
20/08/2019	20190937904	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2019, às 08:41:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HJGAGUB.



MAC1900241450

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

CPL  
Fls. 421

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

*Arlete dos Santos Sousa Martins*  
Secretaria Substituta  
Port. 111/2019

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **19/08/2019 às 11h30**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **19 (dezenove) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, *[assinatura]*, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 19 de agosto de 2019

*Andréia Lima*  
Secretaria Substituta de  
Port. CGJ 642/2019  
Mat. 11162

Ata Judicial  
Oneroso  
000000712484

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA  
Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro (99) 3529-2039

7º Ofício  
Extrajudicial  
AUTENTICAÇÃO  
000046725470

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 08 de setembro de 2019. Valor: R\$ 4,40.

Ricardo de Sousa Rocha - Ecrevente Autorizado

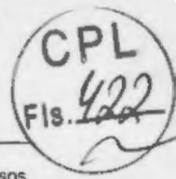


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 820074/2019**  
Emissão: 06/09/2019  
Validade: 30/09/2019  
Chave: Y3849

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(s)**

Empresa: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.136.076/0001-90  
Registro: 000537197-0  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 900.000,00  
Data do Capital: 02/09/2015  
Faixa: 4  
Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE GESSO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES); EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR-010, 02, COCO GRANDE, IMPERATRIZ, MA, 65906170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 14/06/2017  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000537644DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301949261. Data de vencimento do boleto: 30/09/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2019  
Quantidade de Parcelas Pagas: 5/8

**Autos de infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
Registro: 241452242-9  
CPF: 011.269.791-71  
Data Início: 14/06/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 820074/2019**  
Emissão: 06/09/2019  
Validade: 30/09/2019  
Chave: Y3849

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Sócios**

Sócio: MARILENE PEREIRA SILVA  
CPF: 413.027.963-72  
Função: EMPRESÁRIA

---

Sócio: GLADSON MIGUEL COELHO  
CPF: 021.542.093-43  
Função: EMPRESARIO

---



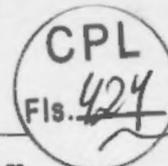


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 820072/2019**  
Emissão: 06/09/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: dwBDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
Registro: 241452242-9  
CPF: 011.269.791-71

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/08/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17012

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 14/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 000537197-0

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Data Início: 14/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

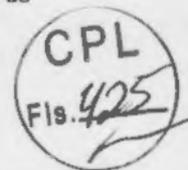
**818083/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**  
Registro: **17012MA** RNP: **2414522429**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190266242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2019** Baixada em: **19/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **03.938.934/0001-67**  
Endereço do contratante: **RUA FREI EPIFÂNIO DA ABADIA** Nº: **02**  
Complemento: **Bairro: VILA NOVA**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65912060**

Contrato: **01/2019 - TRANSFORMAR** Celebrado em: **14/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 899.606,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MARECHAL RONDON**

Complemento:

Nº: **S/N**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **VILA FIQUENE**

UF: **MA** CEP: **65912650**

Data de início: **15/01/2019**

Conclusão efetiva: **17/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Profissional: **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.938.934/0001-67**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM**  
**53 - EXECUCAO 8680.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de calçamento em Bloquet em uma área de 8.680,00 m², em ruas do Residencial Vila Jardins, localizado no bairro Vila Fiquene na cidade de Imperatriz, inclusive carga, descarga, transporte de material proveniente de corte e aterro

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818083/2019  
06/08/2019, 10:35  
8xD0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8xD0B





Obra: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUET  
 Local: Residencial "VILA JARDIM"  
 Cidade: Imperatriz - Ma.  
 Contrato Nº 01/2019 - TRANSFORMAR

PLANILHA DE QUANTIDADES			
Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidades
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de arvore entre 0,05 e 0,15 m de diâmetro.	m²	8.680,00
1.2	Raspagem e regularização de terreno	m²	8.680,00
2.0	Serviços de terraplenagem		
2.1	Raspagem e limpeza da área	m³	17.560,00
2.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	9.127,00
2.3	Regularização e compactação de subleito	m³	7.550,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida	m³	18.990,00
2.5	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	txkm	
2.6	Compactação mecânica c/ controle do GC>=95% do PN (áreas) c/moniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m²	15.624,00
3.0	Serviço de Pavimentação		
3.1	Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 X 25 CM, espessura 10 CM, resistência 35 Mpa.	m²	8.680,00
4.0	Serviços de Calçadas		
4.1	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	3.476,00
5.0	Serviços de Drenagem		
5.1	Meio fio pré-moldado	m	3.984,00
5.2	Sarjeta de Concreto , 30 cm base x 15 cm altura	m	3.984,00
Representante do Contratante:		Responsável Técnico do Contratante:	
 JOVIAN PEREIRA DE CARVALHO R. O. nº. 0200130220106 BRPMA CPF nº. 413.921.843-34		 Cidson Carly Di Franco Matos da Silva RG: 2012.572.559/MA - CPF: 734.664.112-34 CRP: 15268 DPA - CREA 15268 DPA CIDSON CARLY DI FRANCO DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL RN 150284770-6 CREA 18.288 DPA VISTO MA - 9813MA	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019



Certidão nº 818083/2019  
 06/08/2019, 12:55  
 Chave de Impressão: 8x008

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Rua Frei Epitânio da Abadia, 02 - Vila Nova  
 Cep: 63912-060 - Imperatriz/MA

(99) 3525-8979  
 transformaremp@gmail.com

Scanned by CamScanner

*(Handwritten signatures and scribbles)*





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019 emitida



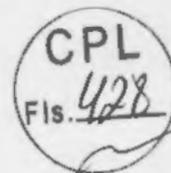
**RECONHECIMENTO**  
 Pedido: 270.752  
 RECONHECO por SEMELHANÇA a assinatura de  
 JOINIVAN PEREIRA DE CARVALHO Dou Fe  
 Imperatriz - MA, 1 de julho de 2019  
 Em test: *Joinivan* da verdade.  
 Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Certidão nº 818083/2019  
06/08/2019, 12:55  
Chave de Impressão: 6xDOB

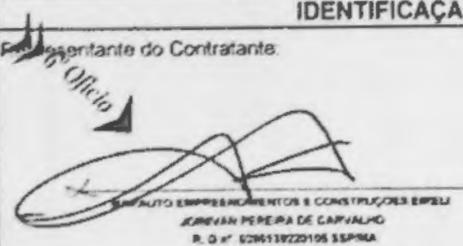
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





Imperatriz (MA), 17 de julho de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:	
DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato / Convênio	01/2019 - TRANSFORMAR
Local de realização:	Vila Fiquene, Loteamento VILA JARDINS, na Cidade de Imperatriz - MA
Período de realização	Início: 15/01/2019 Conclusão: 17/07/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome	Marauto Empreendimentos e Construções Eirele
CNPJ	03.938.934/0001-67
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	Marauto Empreendimentos e Construções Eirele
CNPJ	03.938.934/0001-67
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ	13.136.076/0001-90
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Paulo Adriano Alves da Silva
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2414522429
Registro no CREA	Visto MA 17012
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Execução de serviços de calçamento em Blokrete em uma área de 8.680,00 m <sup>2</sup> , em ruas do Residencial Vila Jardins, localizado no bairro Vila Fiquene na cidade de Imperatriz, inclusive carga, descarga, transporte de material proveniente de corte e aterro. Conforme planilha anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante:  EZEQUIEL PEREIRA DE CARVALHO R. O nº 629613/220105 SSP/MA CPF nº 413.927.843-34	Responsável Técnico do Contratante:  CARLOS CARLY DI FRANCO MATUS DA SILVA 212.572.559-MA - CPF 734.864.423-34 Engenheiro Civil - CREA 15258 D/PA CREA 15.258 D/PA VISTO MA - 9913MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Certidão nº 818083/2019  
06/08/2019, 12:55

Chave de Impressão: 8xDOB

Rua Frei Epitânio da Abadia, 62 - Vila Nova  
Cep: 65912-068 - Imperatriz/MA

(11) 3525-8379

transformarmp.com.br

Scanned by CamScanner



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

CPL  
Fls. 429

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, emitida em 06/08/2019



Certidão nº 818083/2019  
06/08/2019, 12:55  
Chave de Impressão: 8xDOB

O documento neste ato registrada foi emitida em 06/08/2019 e contém 2 folhas



Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Registra de Profissionais da Engenharia e Agronomia



Impresso em: 06/08/2019, às 12:55.



**ANEXO V**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

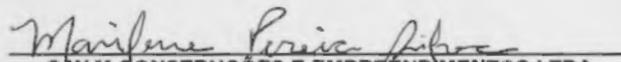
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019 - CPL

Prezado (a) Senhor (a),

A S.W.M Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ. sob o n.º 13.136.076/0001-90, sediada na Rodovia BR-010, nº 02, Bairro Coco Grande, CEP. 65.909170 – Imperatriz – MA. por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilene Pereira Silva, portadora da CI nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz (MA), 11 de setembro de 2019.

  
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Marilene Pereira Silva  
Empresária  
RG Nº 021637632002-0 SESP/MA  
CPF. Nº 413.027.963-72

Fone: (99) 3523-7098

BR 010, Nº 02 - Bairro Coco Grande  
CEP: 65.909-170 - Imperatriz - MA



**S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 13.136.076/0001-90

RODOVIA BR 010, Nº 02, BAIRRO COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA, CEP. 65.909-170

NIRE: 21200730964

CPL  
Fls. 432**DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2018**

Despesas c/publicidades.....	(975,00)
Despesas c/viagens.....	(3.895,00)
Donativos.....	(365,33)
Telefones.....	(3.235,41)
Honorarios Contabeis.....	(17.901,33)
Jornais e Revistas.....	(750,36)
Limpeza e conservaco.....	(570,39)
Luz e Fora.....	(17.950,33)
Material de Escritorio.....	(969,74)
Material de Embalagem.....	(1.650,71)
Pro-labore.....	(79.659,00)
Seguros Diversos.....	(4.015,16)
<b>(=) TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>(160.350,40)</b>
<b>DESPESA C/PESSOAL</b>	
Salarios .....	(62.652,34)
Previdencia Social .....	(8.969,25)
FGTS .....	(7.947,34)
<b>TOTAL.....</b>	<b>(79.568,93)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....</b>	<b>253.932,37</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO.....</b>	<b>253.932,37</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES PROVISOES.....</b>	<b>253.932,37</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	
<b>Resultado Liquido do Exercicio.....</b>	<b>253.932,37</b>

Alpha  
Liliane Rodrigues Mendonça  
Cec. 44  
CPF: 452.961.340-2

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 14:25 SOB Nº 20190937904.  
PROTOCOLO: 190937904 DE 20/08/2019. CODIGO DE VERIFICACO:  
11903817512. NIRE: 21200730964.  
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETRIA-GERAL  
SO LUS, 20/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2018

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

RODOVIA BR 010, Nº 02, BAIRRO COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA, CEF. 65.909-170

NIRE: 21200730964

Folha:0033

ATIVO

CIRCULANTE		331.998,17
CAIXA		57.957,17
Caixa	58.506,84	
BANCOS		
Banco Conta Movimento	18.456,33	
CREDITOS POR VENDAS		145.541,00
CLIENTES		
Clientes Diversos	145.541,00	
ESTOQUES		
Estoque		82.500,00
Material P/Construção	82.145,00	
ATIVO PERMANENTE		1.041.897,73
IMOBILIZADO		1.041.897,73
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	956.460,08	
Instalações	16.303,25	
Móveis e utensílios	12.114,05	
Computadores e periféricos	8.300,40	
Veículos	30.500,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.373.895,90</b>

Imperatriz/Ma, 31 de Dezembro de 2018

*Marielene Pereira Silva*

MARILENE PEREIRA SILVA  
CPF: 415.027.963-72  
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Evilene Maranhão Diniz da Rocha*

EVILENE MARANHÃO DINIZ DA ROCHA  
CPF: 491.541.103-63 CRC-MA 012253/0-2  
CONTADORA

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:25 SOB Nº 20190937904.  
PROTOCOLO: 190937904 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903817512. NIRE: 21200730964.  
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 20/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2018

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

RODOVIA BR 310, Nº 02, BAIRRO COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA, CEP. 65.909-170

NIRE: 21200730964

Folha: 0034

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		219.963,53
EXIGÍVEL	195.600,25	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	195.600,25	
OBRIGAÇÕES	24.363,28	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
INSS	2.272,69	
FGTS	2.110,60	
SALÁRIO A PAGAR	14.980,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.153.932,37
CAPITAL	900.000,00	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	900.000,00	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	253.932,37	
RESERVA E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucro acumulados	253.932,37	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.373.995,90</b>

Imperatriz/Ma. 31 de Dezembro de 2018

*Marilene Pereira Silva*

MARILENE PEREIRA SILVA  
CPF: 413.027.963-72  
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Evilene Miracaim Diniz da Rocha*

EVILENE MIRACAIME DINIZ DA ROCHA  
CPF: 437.801.223-68 CRC/MA 012254/0-2  
CONTADORA

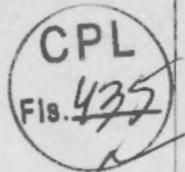
*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:25 SOB Nº 20190937904.  
PROTOCOLO: 190937904 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903817512. NIRE: 21200730964.  
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rod. BR 010, N° 02, Bairro Coco Grande, Imperatriz – Ma, CEP. 65.909-170  
 CNPJ: 13.136.076/0001-90  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200730964



**Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:**

**a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{331.998,17 + 0,00}{219.963,53 + 0,00} = 1,51$$

**b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.373.895,90}{219.963,53 + 0,00} = 6,25$$

**c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{331.998,17}{219.963,53} = 1,51$$

Imperatriz - Ma. 31 de dezembro de 2018.

*Marilene Pereira Silva*  
 Marilene Pereira Silva  
 CPF nº 413.027.963-72  
 Sócia Administradora

*Eyilene Maracaipe Diniz da Rocha*  
 Eyilene Maracaipe Diniz da Rocha  
 CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O  
 Contadora

*[Handwritten signatures and initials]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:25 SOB Nº 20190937904.  
 PROTOCOLO: 190937904 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903817512. NIRE: 21200730964.  
 S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/08/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CPL  
Fls. 436

T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 35 (TRINTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA S.W.M.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD BR 010,N 02, BAIRRO COCO GRANDE MUNICIPIO DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65.909-170, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21200730964, POR DESPACHO DE 20/01/2011, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 131360760001-90, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.3517478.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A Sra. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

PERIODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 A 31/12/2018.

IMPERATRIZ/MA, 01 DE JANEIRO DE 2018

*Marilene Pereira Silva*

MARILENE PEREIRA SILVA  
CPF: 41302796372  
Sócia Administradora

*Evilene Maracaipe Diniz da Rocha*

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA  
CONTADOR(A)  
CRC: 012259/O-2    CPF: 492.801.123-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
*Roseli Aurora C. de F. Melo*  
Agente Administrativo  
Mat. 0489

Rua: Simplício Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@oficio.no.br Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original e não apresentado, do que dou fé Imperatriz-MA, 01 de setembro de 2019. Valor: R\$ 4,40  
Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/003434-3  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IMPERATRIZ  
19/01/2019  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETARIO GERAL  
Nº AG 094.641

EXTRAJUDICIAL  
Ofício Judicial  
Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046725469

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CPL  
Fls. 437

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 35 (TRINTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA S.W.M.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD BR 010,N 02, BAIRRO COCO GRANDE MUNICIPIO DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65.909-170, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21200730964, POR DESPACHO DE 20/01/2011 . E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 131360760001-90, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12 3517478.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRA. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

ENCERRAMENTO DO EXECICIO SOCIAL EM 31/12/2018.

*Roseli Aursa C. de F. Melo*  
 Roseli Aursa C. de F. Melo  
 Agente Administrativo  
 Matr. 0489



IMPERATRIZ/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*Marilene Pereira Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 MARILENE PEREIRA SILVA  
 CPF: 41302796372  
 Sócia Administradora

*Evilene Maracaipe Diniz da Rocha*  
 \_\_\_\_\_  
 EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA  
 (CONTADOR(A))  
 CRC 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68

*Roseli Aursa C. de F. Melo*  
 Roseli Aursa C. de F. Melo  
 Agente Administrativo  
 Matr. 0489

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-430  
 Contato: (99) 3525-3552 / contato@oficio.no.br imperatriz - MA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.  
 Imperatriz-MA, 08 de setembro de 2019. Valor: R\$ 4,40.  
**Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado**  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 19/003434-3

Este termo foi emitido, por mim examinado e conferido, achando em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de autenticação e encerramento.

IMPERATRIZ 08/09/2019 Nº AG 094.642

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**Ofício de Autenticação**

TRAJUDICIAL

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046725469

CPL  
Fis. 438



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00003527  
Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68  
CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 19.11.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 492.801.123-68 Controle : 2582.2896.3210.3524



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO**

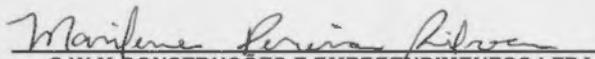
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019 - CPL

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa S.W.M Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ. sob o n.º 13.136.076/0001-90, sediada na Rodovia BR-010, nº 02, Bairro Coco Grande, CEP. 65.909170 – Imperatriz – MA. por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilene Pereira Silva, portadora da CI nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Imperatriz (MA), 11 de setembro de 2019.

  
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Marilene Pereira Silva  
Empresária  
RG Nº 021637632002-0 SESP/MA  
CPF. Nº 413.027.963-72



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem de um lado a empresa SWM CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ. 13.136.076/0001-90, com endereço na Rod BR. 010, 02, Coco Grande, Imperatriz – Maranhão, neste ato representada por seu proprietário MARILENE PEREIRA SILVA, portador do CPF. Nº 413.027.963-72 e RG Nº 021637632002-0 SESP/MA, residente na cidade de Imperatriz- MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 302761/D-TO, REGISTRO NACIONAL Nº 2414522429, RG. 635.098 SSP, CPF. 011.269.791-71, denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pela execução das construções feitas pela Empresa.

**Parágrafo primeiro** – Fica definido que as despesas com deslocamento do técnico para acompanhamento de execução de serviços fora do domicilio ocorrerão por conta da Empresa

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contratante receberá o valor mensal de 6 (seis) salários mínimos, referentes as prestações de serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELACAO JURÍDICA DO CONTRATADO

A prestação de serviço ora contratada não implica vinculo empregatício, nem exclusivamente de colaboração entro o CONTRATANTE E CONTRATADO.

Rua: Simplicio Moreira nº 828 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
 Contato: (99) 3525-3552 / contato@oficio.net.br Imperatriz - MA

**7º Ofício**  
 Extrajudicial

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, conforme o original mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz-MA, 10 de setembro de 2019. Valor: R\$ 4,40.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

**Selo Verificação**  
 Poder Judiciário  
 Imperatriz-MA  
 AUTENTICAÇÃO  
 000046725487

EXTRAJUDICIAL

*Maile*

*[Handwritten signatures]*

CPL  
Fls. 44

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

O Contratado apresentará ao Contratante por ocasião da assinatura deste contrato, toda documentação exigida por Lei e, prova de capacidade técnica do CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**

O CONTRATADO se obriga a presta todo tipo de esclarecimento, acompanhamento e assistência a todo e qualquer serviço, que possa servir para melhorar e incrementar a prestação de serviço da Empresa.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO**

O prazo de contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir de 2019, com carga horaria de 12 horas semanal.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumpri o presente contrato em todos os seus termos, contratante e contratado assinam o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz (MA), 26 de abril de 2019.

*Marlene Pereira Silva*

**Marlene Pereira Silva**  
Empresária  
RG Nº 021637632002-0 SESP/MA  
CPF. Nº 413.027.963-72  
Contratante.

*Paulo Adriano Alves da Silva*

**Paulo Adriano Alves da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA - 302761/ D-TO  
RNP Nº 2414522429  
Contratado.

JUDICIAL  
7º Ofício  
Extrajudicial  
Reconhecimento de Firma - Financiar  
000006569744  
Selo de Fiscalização  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

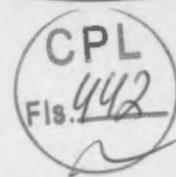
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-2557 | contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARILENE PEREIRA SILVA, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 26 de abril de 2019. Valor: R\$ 15,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

6º Ofício

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
RECONHECIMENTO  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
Dou Fé. Imperatriz - MA, 29 de abril de 2019.  
Em testº da verdade.  
Clandemar Alexandre Silva Neto - Procurante Autorizado



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

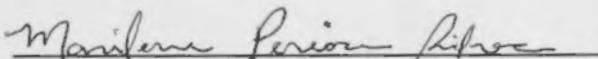
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL

Prezado (a) Senhor (a),

A S.W.M Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ. sob o n.º 13.136.076/0001-90, sediada na Rodovia BR-010, nº 02, Bairro Coco Grande, CEP. 65.909170 – Imperatriz – MA. por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilene Pereira Silva, portadora da CI nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz (MA), 11 de setembro de 2019.

  
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Marilene Pereira Silva  
Empresária  
RG Nº 021637632002-0 SESP/MA  
CPF. Nº 413.027.963-72

Fone: (99) 3523-7098

BR 010, Nº 02 - Bairro Coco Grande  
CEP: 65.909-170 - Imperatriz - MA